

Conteúdo em fase  
de atualização

Tribunal Regional do Trabalho do Paraná



## Carta de Serviços ao Cidadão



Orientações aos que procuram  
os serviços oferecidos nas varas  
do trabalho e no tribunal





Tribunal Regional do Trabalho do Paraná



Carta de Serviços ao  
**Cidadão**



**Ouvidoria**

TRT do Paraná

*Informação e transparência,  
direitos do cidadão.*



# Carta de Serviços ao Cidadão

## Ficha Catalográfica

B823c Brasil. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.  
Carta de serviços ao cidadão. / Tribunal Regional do Trabalho  
da 9ª Região. 2. ed. rev. e atual. - Curitiba, 2016.  
52 p.; il.

1. Prestação de serviço. 2. Justiça do Trabalho - Paraná  
I. Título

CDU: 347.998(816.2)

# Índice

Apresentação	6	Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória	33
A Atualização da Carta de Serviços ao Cidadão	7	Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução	35
Composição do Tribunal Regional do Trabalho	8	Atendimento Bancário	37
Missão e Valores do TRT-PR	9	Seção de Apoio à Ouvidoria	38
Compromissos com o Atendimento	10	Corregedoria Regional	39
Conhecendo a Justiça do Trabalho	10	Comissão de Acessibilidade	40
Processo Eletrônico	11	Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental	40
Regulamentação	16	Centro de Memória	41
Serviços disponíveis no sítio oficial do Tribunal	16	Visitação Pública	42
Juízo Auxiliar de Conciliação	20	Escola Judicial	43
Coordenadoria de Distribuição de 1º Grau	20	Assessoria de Comunicação	44
Coordenadoria Processual	26	Órgãos relacionados com a Justiça do Trabalho	44
Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública	27	Endereços, Telefones e e-mails das Unidades Judiciárias	45
Coordenadoria de Biblioteca	29		
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada	29		
Secretaria das Turmas	31		



## Apresentação

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento elaborado pelo Tribunal Regional do Trabalho do Paraná com o objetivo de informar ao cidadão quais os serviços prestados pelo Tribunal, quem os presta, como obter e acessar esses serviços e os compromissos de atendimento estabelecidos.

A necessidade de reedição da Carta do Tribunal coincidiu com a implementação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) por meio do programa de Acesso à Informação, observada a regulamentação expedida pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução nº 215/2015.

A nova edição buscou enfatizar os princípios de participação e comprometimento de todas as pessoas que integram a Instituição. De informação e transparência, de aprendizagem e participação do cidadão, a fim de estimular o controle social em favor da melhoria dos serviços públicos prestados.

### **ARNOR LIMA NETO**

Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT-PR (2016/2017)



## A atualização da Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região teve a sua primeira edição publicada no ano de 2009.

Desde então novos serviços foram acrescentados e novas formas de acesso foram criadas, em decorrência, sobretudo, da informatização da tramitação processual e, especialmente, da implantação do processo judicial eletrônico.

Tais fatos contribuíram para a atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, projeto este empreendido pela Seção de Apoio à Ouvidoria, no ano de 2015, que mapeou os serviços disponíveis aos usuários da Justiça do Trabalho do Paraná, e inseriu informações relativas a cada um destes serviços, bem como as formas de acesso.

A segunda edição da Carta de Serviços ao Cidadão foi publicada com destaque no Sítio Oficial do Tribunal na Internet, na data de 18/11/2015.

No entanto, além da posse da nova Administração para o biênio de 2016-2017, e da nova Ouvidora, outros fatos ensejaram nova atualização do presente documento, tais como: a alteração da composição do Tribunal; a implementação integral do Sistema PJe, no início de 2016; a alteração da nomenclatura dos Órgãos e Unidades Administrativas deste E. Regional, por meio do Ato 28/2016, e a alteração, em caráter excepcional, do horário de funcionamento do Tribunal, por força do Ato nº 34/2016.

A necessidade de empreender nova atualização à Carta de Serviços ao Cidadão também se deve ao advento da Resolução CNJ nº 215/2015, de 16 de

dezembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Judiciário.

A regulamentação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Judiciário veio reforçar a necessidade de divulgação de informações no site, incluindo estrutura, endereços e telefones das unidades, como parte da transparência ativa (art. 6º, II, da Resolução CNJ nº 215/2015).

As providências concernentes ao cumprimento da Resolução CNJ 215/2015 por este E. Regional, estão concentradas no processo de implantação do Programa de Acesso à Informação, instituído pelo Ato da Presidência nº 75/2016, que designa esta Desembargadora como Gestora do referido Programa.

O referido Programa de Acesso à Informação está composto, atualmente, por cinco Projetos, dentre os quais: SIC, Mapeamento de Processos, Classificação da Informação, Sistemas, Comunicação.

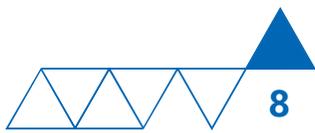
Neste cenário de implementação da Lei de Acesso à Informação no TRT da 9ª Região, destaca-se, como parte integrante do Projeto SIC, a atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, em cumprimento ao que dispõe a Resolução CNJ nº 215/2015, sobre a transparência ativa.

A Carta de Serviços consolida-se como importante instrumento para o cidadão usuário, auxiliando o seu acesso aos serviços prestados pelo Tribunal.

**NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS**

Desembargadora-Ouvidora do TRT do Paraná





# Composição do Tribunal Regional do Trabalho

## Administração

### ■ ARNOR LIMA NETO

Desembargador do Trabalho  
Presidente

### ■ UBIRAJARA CARLOS MENDES

Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional

### ■ MARLENE TERESINHA FUVERKI SUGUIMATSU

Desembargadora do Trabalho  
Vice-Presidente

### ■ NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS

Desembargadora do Trabalho  
Ouvidora

## Desembargadores do Trabalho

Ordem de antiguidade no exercício do cargo

### ■ ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA

### ■ LUIZ EDUARDO GUNTHER

### ■ ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO

### ■ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

### ■ ARNOR LIMA NETO

### ■ FÁTIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO

### ■ ANA CAROLINA ZAINA

### ■ MARLENE TERESINHA FUVERKI SUGUIMATSU

### ■ SUELI GIL EL RAFIHI

### ■ UBIRAJARA CARLOS MENDES

### ■ SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

### ■ NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS

### ■ CÉLIO HORST WALDRAFF

### ■ MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR

### ■ ENEIDA CORNEL

### ■ ARION MAZURKEVIC

### ■ BENEDITO XAVIER DA SILVA

### ■ ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR

### ■ EDMILSON ANTONIO DE LIMA

### ■ NEIDE ALVES DOS SANTOS

### ■ RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA

### ■ FRANCISCO ROBERTO ERMEL

### ■ PAULO RICARDO POZZOLO

### ■ CÁSSIO COLOMBO FILHO

### ■ THEREZA CRISTINA GOSDAL

### ■ CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA

### ■ ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA

### ■ NEY FERNANDO OLIVÉ MALHADAS

### ■ ADILSON LUIZ FUNEZ

### ■ SERGIO GUIMARÃES SAMPAIO





## Missão

*"Solucionar os conflitos provenientes das relações trabalhistas com justiça e efetividade na entrega da prestação jurisdicional".*

## Valores

*"Ética, Respeito, Acessibilidade, Transparência, Credibilidade, Inovação, Efetividade, Comprometimento, Justiça Social, Duração Razoável do processo e Responsabilidade Socioambiental".*

### *Planejamento Estratégico Institucional 2015/2020*

Aprovado pela Resolução Administrativa nº 11,  
de 27 de Abril de 2015.





## Compromissos com o atendimento

- **1.** Atender ao cidadão com cortesia e respeito.
- **2.** Prestar atendimento igualitário, pessoal, qualificado e em constante aprimoramento.
- **3.** Prestar atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo, pessoas idosas (acima de 60 anos - Estatuto do Idoso) e portadores de necessidades especiais, conforme dispõem as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.741/2003
- **4.** Divulgar datas e horários de atendimento previstos em regulamentação específica.
- **5.** Identificar e classificar a situação apresentada.
- **6.** Prestar a informação de forma clara e objetiva.
- **7.** Tutelar pela segurança da informação prestada e pela preservação dos dados pessoais do cidadão.
- **8.** Concluir o atendimento o mais rapidamente possível, salvo situações excepcionais.
- **9.** Dispor de procedimentos alternativos para atendimento ao público quando o sistema informatizado se encontrar indisponível.
- **10.** Assegurar que a Ouvidoria seja um canal permanente de diálogo com o cidadão.
- **11.** Facilitar e agilizar o acesso aos serviços mantidos por este Tribunal.
- **12.** Dispor na rede mundial de computadores meios de acesso à informação para pessoas com necessidades especiais.
- **13.** Assegurar o direito fundamental de acesso a informações e documentos, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

## Conhecendo a Justiça do Trabalho

A Justiça do Trabalho é composta pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST, com sede em Brasília), os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e os Juízes do Trabalho (de acordo com o que dispõe o art. 111, da Constituição Federal). Compete-lhes apreciar e julgar as causas decorrentes da relação de trabalho, assim como as demandas que tenham origem no

cumprimento de suas próprias decisões, inclusive as coletivas. Os Juízes do Trabalho formam a primeira instância da Justiça do Trabalho e suas decisões são apreciadas em grau de recurso pelos TRTs. Não havendo matéria constitucional a ser apreciada, o TST será a última instância para matérias relacionadas ao Direito do Trabalho, sendo ainda uma





de suas atribuições, a uniformidade das decisões nesta Justiça Especializada.

O TRT-PR foi criado em 1975, pelo Decreto-Lei nº 6.241/75, que regulamenta a transferência da Justiça do Trabalho para o Poder Judiciário, sendo mantidas as conquistas trabalhistas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que foi aprovada pelo De-

creto-Lei nº 5.452 de 1943.

O TRT da 9ª Região, com jurisdição em todo o Estado do Paraná, tem em sua composição instaladas atualmente 97 Varas do Trabalho. Na segunda instância são 7 turmas, cada qual integrada por 4 desembargadores. Das sessões, sempre presididas por um desembargador, participa ainda um procurador, representante do Ministério Público do Trabalho.

## Processo Eletrônico (SUAP/ ESCRITÓRIO DIGITAL E PJE)

São 2 (dois) os sistemas informatizados de tramitação processual utilizados nas unidades judiciárias do Tribunal do Trabalho do Paraná:

■ **Sistema SUAP** (Sistema Unificado de Administração de Processos), desenvolvido neste tribunal; e

■ **Sistema PJe** (Processo Judicial Eletrônico), resultado da informatização do processo judicial no âmbito da Justiça do Trabalho, abrange todas as etapas do trâmite processual, foi concebido com o objetivo de unificar os sistemas de tramitação processual do Tribunais do Trabalho e encontra-se totalmente implantado no Tribunal do Trabalho da 9ª Região.

No Segundo Grau de Jurisdição foi implantado nas classes Mandado de Segurança (MS), em 16 de outubro de 2012 (**PORTARIA PRESIDÊNCIA/CORREGEDORIA nº 26, 16 de outubro de 2012**); Incidente de Uniformização de Jurisprudência (IUJ), em 17 de outubro de 2014 (**PORTARIA PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA nº 14, de 17 de outubro de 2014**); e em todas as classes processuais, em 22 de fevereiro de 2016 (**PORTARIA SGJ nº 3, de 29 de janeiro de 2016. -Alterada pela PORTARIA SGJ nº 4/2016**).

No Primeiro Grau de Jurisdição foi implantado em todas as Varas do Trabalho, conforme consta do cronograma abaixo:

Unidade	Data de implantação	Tipo
Vara única do Trabalho de Pinhais	19/10/2012 - Portaria Presidência/ Corregedoria nº 18, de 28/09/2012	PJe integral
Varas do Trabalho de Araucária (2)	29/10/2012 - Portaria Presidência/ Corregedoria nº 28, de 25/10/2012	PJe integral
Varas do Trabalho de Colombo (2)	30/10/2012 - Portaria Presidência/ Corregedoria nº 28, de 25/10/2012	PJe integral



<b>Unidade</b>	<b>Data de implantação</b>	<b>Tipo</b>
Vara única do Trabalho de Irati	05/11/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 28, de 25/10/2012	PJe integral
Varas do Trabalho de Ponta Grossa (4)	12/11/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 28, de 25/10/2012	PJe integral
Vara única do Trabalho de Castro	19/11/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 28, de 25/10/2012	PJe integral
Varas do Trabalho de Apucarana (2)	26/11/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 28, de 25/10/2012	PJe integral
Varas do Trabalho de Cornélio Procópio (2)	03/12/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 28, de 25/10/2012	PJe integral
Varas do Trabalho de Cascavel (4)	10/12/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 28, de 25/10/2012	PJe integral
Varas do Trabalho de São José dos Pinhais (5)	17/12/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 28, de 25/10/2012	PJe integral
Vara única do Trabalho de Dois Vizinhos	01/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 7, de 27/08/2015	PJe integral
Vara única do Trabalho de Jaguariaíva	01/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 7, de 27/08/2015	PJe integral
Vara única do Trabalho de Laranjeiras do Sul	01/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 7, de 27/08/2015	PJe integral
Vara única do Trabalho de Palmas	01/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 7, de 27/08/2015	PJe integral
Vara única do Trabalho de Wenceslau Braz	01/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 7, de 27/08/2015	PJe integral
Vara única do Trabalho de Assis Chateaubriand	01/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 7, de 27/08/2015	PJe integral
Vara única do Trabalho de Ivaiporã	01/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 7, de 27/08/2015	PJe integral



<b>Unidade</b>	<b>Data de implantação</b>	<b>Tipo</b>
Vara única do Trabalho de Marechal Cândido Rondon	01/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 7, de 27/08/2015	PJe integral
Vara única do Trabalho de Jacarezinho	01/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 7, de 27/08/2015	PJe integral
Vara única do Trabalho de Telêmaco Borba	01/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 7, de 27/08/2015	PJe integral
Vara única do Trabalho de Nova Esperança	01/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 7, de 27/08/2015	PJe integral
Vara única do Trabalho de Bandeirantes	01/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 7, de 27/08/2015	PJe integral
Vara única do Trabalho de Arapongas	08/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 8, de 27/10/2015	PJe integral
Vara única do Trabalho de Cambé	08/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 8, de 27/10/2015	PJe integral
Varas do Trabalho de Pato Branco (2)	08/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 8, de 27/10/2015	PJe integral
Vara única do Trabalho de Rolândia	08/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 8, de 27/10/2015	PJe integral
Varas do Trabalho de Toledo (2)	08/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 8, de 27/10/2015	PJe integral
Vara única do Trabalho de Santo Antônio da Platina	08/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 8, de 27/10/2015	PJe integral
Vara única do Trabalho de União da Vitória	08/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 8, de 27/10/2015	PJe integral
Vara única do Trabalho de Cianorte	08/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 8, de 27/10/2015	PJe integral
Vara única do Trabalho de Porecatu	08/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 8, de 27/10/2015	PJe integral



Unidade	Data de implantação	Tipo
Vara única do Trabalho de Campo Mourão	01/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 7, de 27/08/2015	PJe integral
Vara única do Trabalho de Paranavaí	01/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 7, de 27/08/2015	PJe integral
Varas do Trabalho de Foz do Iguaçu (3)	01/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 7, de 27/08/2015	PJe integral
Varas do Trabalho de Paranaguá (3)	01/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 7, de 27/08/2015	PJe integral
Varas do Trabalho de Guarapuava (2)	01/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 7, de 27/08/2015	PJe integral
Varas do Trabalho de Londrina (8)	01/12/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 10, de 20/11/2015	PJe integral
Varas do Trabalho de Umuarama (2)	01/12/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 10, de 20/11/2015	PJe integral
Varas do Trabalho de Francisco Beltrão (2)	01/09/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 7, de 27/08/2015	PJe integral
Varas do Trabalho de Maringá (5)	01/12/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 10, de 20/11/2015	PJe integral
Varas do Trabalho de Umuarama (23)	01/12/2012 - Portaria Presidência/Corregedoria nº 10, de 20/11/2015	PJe integral

## Sistema SUAP - Escritório Digital

Os processos que ainda tramitam e tramitaram no TRT-PR (antes da implantação do Sistema PJe) encontram-se registrados no Sistema SUAP (Sistema Unificado de Administração de Processos) e podem ser acessados por meio do Escritório Digital, no Sítio oficial deste Tribunal:

[www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ► **Escritório Digital**.

Nessa ferramenta é possível que o advogado controle os processos sob sua responsabilidade, diligenciando os atos processuais e produzindo documentos, bem como que a própria parte interessada acompanhe o andamento processual. Ainda no sítio deste Tribunal, na coluna **Processos** ► **Processo Eletrônico**, o usuário tem acesso às seguintes informações:





#### ► Processo Eletrônico

- Inicial
- Autenticação e inteiro teor da petição inicial
- Autos digitais
- Escritório Digital
- Serviços
- Regulamentação
- Informações sobre certificação digital
- Pré-cadastro de petição - Protocolo sem certificado digital
- Petição eletrônica
- Problemas comuns
- Fale conosco
- Certidões de Indisponibilidade de Sistemas
- Perguntas Frequentes

## Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico

O acesso ao Sistema PJe está disponível no sítio oficial deste Tribunal [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ► **PJe**

Nesse local, o usuário encontra as informações:

#### ► PJe

- Inicial
- Consulta Processual
- Consulta à Pauta de Audiências
- Varas do Trabalho com PJe
- Manuais CSJT
- Manuais e Tutoriais TRT-PR
- Vídeos demonstrativos
- Regulamentação
- Página Nacional CSJT / PJe
- Certidões de Indisponibilidade de Sistemas
- Peticionamento Avulso
- Inscrição Sustentação Oral Autos PJe
- PDF/A ORIENTAÇÕES
- Manual Upload de múltiplos documentos

O PJe também pode ser acessado diretamente no sítio oficial do TST: [www.tst.jus.br/web/pje](http://www.tst.jus.br/web/pje).

### Central de Atendimento

Havendo indisponibilidade dos sistemas informatizados de tramitação processual e necessidade de atendimento, deverá ser contatada a Central de Serviços de TI (3310-7120, das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira), ou então pelo chat disponível no sítio oficial do Tribunal: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ► **Escritório Digital** ► **Chat Atendimento Escritório Digital**.

### Indisponibilidade dos Sistemas

Dependendo da duração da indisponibilidade, com a finalidade de preservar o prazo da parte, o Tribunal do Trabalho da 9ª Região expede Certidões de Indisponibilidade, que podem ser obtidas no sítio Oficial deste Tribunal [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ► **Certidões** ► **Certidões de Indisponibilidade de Sistemas**.



## Regulamentação

■ **Lei 11.419/2006:** Dispõe sobre a informatização do processo judicial.

■ **Instrução Normativa nº 30/2007 do TST:** Regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho, a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

■ **Ato nº 216/2011:** Regulamenta os critérios para processamento de ações judiciais, em meio eletrônico na Justiça do Trabalho do Paraná, e dá outras providências.

■ **Provimento Presidência/Corregedoria nº 2 de 2011:** Dispõe sobre o Escritório Digital no âmbito do Tribunal do Trabalho da 9ª Região.

■ **Portaria Presidência/Corregedoria nº 24/2012:** Dispõe sobre a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do TRT-PR, e dá outras providências.

■ **Provimento Presidência/Corregedoria nº 1 de 2013:** Veda a utilização do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (e-DOC) do Tribunal do Trabalho da 9ª Região.

■ **Resolução CSJT 136/2014:** Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.

■ **Resolução CNJ 185/2013:** Institui o sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.

## Serviços disponíveis no sítio oficial do Tribunal

### Diário Eletrônico

O Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, instituído nos termos do art. 4º da Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006, é o instrumento oficial de divulgação e publicação dos atos do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do

Trabalho - CSJT, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado do Trabalho - ENAMAT e demais Órgãos da Justiça do Trabalho. Será de livre acesso aos interessados, independentemente de cadastro prévio. Disponível em: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ► **Processo Eletrônico ► Serviços ► Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.**





## Consulta Processual

Permite ao usuário acesso às informações referentes ao andamento de processos na primeira e segunda instâncias, possibilitando, ainda, a visualização de peças processuais, como despachos, sentenças e outros. Disponível no site oficial do Tribunal na internet: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br), das seguintes formas:

No campo “consulta processual”, mediante o preenchimento da numeração única dos autos ou da numeração CNJ, ou mesmo no campo “pesquisa processual”, no menu esquerdo;

Pelo Escritório Digital, em ícone próprio na margem direita, preferencialmente via certificado digital. Sem um certificado digital também é possível o uso do Escritório Digital, para quem apenas deseja consultar os autos digitais. Caso o usuário pretenda se cadastrar no Escritório Digital e não disponha de certificado digital, poderá fazê-lo pelo acesso acima indicado e comparecer pessoalmente a uma unidade judiciária do TRT-PR para validar o cadastro;

Pelo PJe, em ícone próprio na margem direita, que também exige certificado digital para sua utilização. Todavia, sabendo-se a numeração CNJ do processo, é possível consultar a movimentação pelo link disponível no site do TRT: em **PJe ▶ Processos de 1º Grau ▶ Consulta Pública de Processos**.

## Escritório Digital

O escritório digital foi criado para advogados e auxiliares do juízo, com o objetivo de concentrar na mesma área de internet os serviços disponíveis para atuação nos processos que tramitam no TRT

da 9ª Região, tanto em papel quanto em meio eletrônico. Disponível no site oficial do Tribunal na internet: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ▶ **Escritório Digital**.

## PJe

Sistema de tramitação eletrônica de processos judiciais concebido com o objetivo de uniformizar o sistema de processos trabalhistas de toda a Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunais Regionais do Trabalho - TRTs). Disponível no link <http://www.tst.jus.br/web/pje> e no site oficial do Tribunal na internet: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ▶ **PJe**.

## Sistema Push

Por este sistema, usuários credenciados receberão automaticamente, por e-mail, informações sobre a movimentação de processos em 2ª instância e de todas as Varas do Trabalho em 1ª instância, sem cunho oficial. Informações e cadastro no site oficial do Tribunal na internet: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ▶ **Push**.

## Bases Jurídicas

O acesso à consulta de Jurisprudência e Ementas emitidas por este Tribunal; Orientações Jurisprudenciais votadas pela Seção Especializada e Turmas desse Tribunal; Boletim de Jurisprudência com a seleção de julgados ementados do mês e Súmulas do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, está disponível no site oficial do Tribunal na internet: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ▶ **Bases Jurídicas**.



## Guias

Permite ao usuário o acesso a informações sobre valores de depósitos recursais, bem como à emissão das seguintes Guias: Depósito Recursal - GFIP; Guia de Recolhimento da União - GRU; Depósito Judicial e Depósito de Ação Rescisória. Disponível no sítio oficial do Tribunal na internet:

[www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ► **Guias.**

## Cadastro de Peritos

O cadastramento de Peritos, Tradutores e Intérpretes é realizado no Sítio Oficial do Tribunal na internet, mediante o preenchimento obrigatório de formulário e observância dos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 1/2014. O Edital, bem como o formulário, estão acessíveis no Sítio Oficial do TRT: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ► **Fornecedores e Peritos** ► **Cadastro de Peritos.**

## Programa de Estágio

O Tribunal mantém Programa de Estágio destinado a estudantes de curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, cujo recrutamento é realizado por intermédio de Agente de Integração, que gerencia Lista de Espera específica para o TRT da 9ª Região. O Informativo do Programa de Estágio e o formulário para o cadastro na lista de espera, estão disponíveis no Sítio Oficial do Tribunal na internet: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ► **Programa de Estágio.**

## Concursos e Remoções

Informações a respeito dos Concursos para Magistrados e Servidores, bem como orientações para solicitação de Redistribuição por Reciprocidade e

Remoção por Permuta entre Regionais, podem ser obtidas no sítio [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ► **Concursos** ► **Remoções** ► **Estágio.**

## Licitações

Dados relativos às licitações em andamento, como número do processo, a modalidade de licitação, o objeto licitado, editais, entre outros, estão disponíveis no sítio oficial do TRT: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ► **Contas Públicas** ► **Licitações.**

## Certidões

### ■ **Certidão de Feitos Trabalhistas - CNAT**

O TRT-PR, por intermédio do Ato da Presidência nº 117, de 13 de maio de 2015, regulamentou a expedição eletrônica de Certidões Negativas/Positivas de Ações Trabalhistas, abrangendo os processos que tramitam nos sistemas Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) e Escritório Digital (SUAP) de todas as unidades judiciárias compreendidas na sua jurisdição. A certidão eletrônica é gratuita, estando o interessado dispensado de recolher taxa, por meio de GRU, e de apresentar requerimento nas Varas do Trabalho ou Coordenadorias de Distribuição de Feitos para obter a certidão.

Para obtê-la, acessar [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ► **Certidões** ► **Certidão de Feitos Trabalhistas CNAT** ► [www.trt9.jus.br/cnat-web](http://www.trt9.jus.br/cnat-web). Informar CPF ou CNPJ.

### ■ **Certidões de indisponibilidade de sistemas**

Nos termos do art. 4º, do Ato da Presidência nº 117/2015, em caso de indisponibilidade do sistema eletrônico a Certidão de Ação Trabalhista física poderá ser requerida, de forma gratuita, nas Coordenadorias de Distribuição dos Feitos dos Fóruns Trabalhistas ou diretamente nas varas, em localidades que



não contam com Coordenadorias de Distribuição dos Feitos. Horário: das 11h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

### ■ Certidão explicativa

Preencher o formulário e a Guia de Recolhimento da União - GRU, disponíveis no sítio [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ► **Certidões** ► **Certidão Explicativa**.

Após o pagamento da Guia GRU na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, levá-la juntamente com o requerimento (preenchido e assinado), à Unidade em

que está requerendo a certidão, para fazer o protocolo. Horário: das 11h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

### ■ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

Para obtê-la, acessar o sítio oficial do Tribunal: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ► **Certidões** ► **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** ► [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) ► **certidão**. Informar CPF ou CNPJ.

Dúvidas, sugestões e reclamações: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br) ou 0800-710-4357.

## Portal da Transparência

A Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e a Resolução CNJ 215/2015 disciplinam o acesso à informação e a transparência na gestão pública, cabendo ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região monitorar a sua implementação (art. 40, II, da Res. CNJ 215/2015).



## Juízo Auxiliar de Conciliação - JAC

O Juízo Auxiliar de Conciliação é uma unidade especializada deste Tribunal destinada a realizar conciliações em todas as fases processuais.

A parte que estiver interessada pode pedir para que seja realizada a tentativa de conciliação, neste setor, em qualquer reclamatória trabalhista. Para isto, basta procurar a Vara do Trabalho por meio de seu advogado ou ainda, pessoalmente, noticiando a possibilidade de acordo, informando o número do processo, o nome completo, e-mail e telefone de quem está fazendo o requerimento e solicitando a designação de audiência. O juízo de primeiro grau analisará o pedido e não havendo disponibilidade de antecipação

da pauta de audiência, remeterá os autos para o JAC que, por decisão de seu gestor, incluirá o processo na pauta mais próxima possível.

Em caso de dúvida quanto a este procedimento, entrar em contato com a Secretaria do Juízo Auxiliar de Conciliação pelo telefone (41) 3310-7360, ou pelo e-mail [conciliar@trt9.jus.br](mailto:conciliar@trt9.jus.br).

**Telefone/Fax:** (41) 3310-7360.

**Horário:** das 11h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

**Endereço:** Av. Vicente Machado, nº 400 - 6º andar (secretaria) e térreo do Fórum (salas de audiências) Anexo Administrativo do Fórum da Justiça do Trabalho de Curitiba-PR, CEP 80420-010.

## Coordenadoria de Distribuição de 1º Grau, vara única ou vara do trabalho em jurisdições onde não haja Serviço de Distribuição

**Obs.:** Dispõem de Coordenadorias de Distribuição de 1º Grau os Fóruns Trabalhistas de: Apucarana/Araucária/Cascavel/Curitiba/Foz do Iguaçu/Guara-

puava/Londrina/Maringá/Paranaguá/Ponta Grossa/São José dos Pinhais/Umuarama.

Serviços	Documentos necessários	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Ajuizar Ações Trabalhistas	Documento de identificação ou contrato de trabalho ( <i>jus postulandi</i> /redução a termo) e documentos relativos à reclamação.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Coordenadoria de Distribuição de 1º Grau ou Vara do Trabalho	<p><b>Balcão</b> - Consultar relação completa dos endereços, telefones e e-mail das Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas em <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a></p> <p><b>Escritório Digital</b> - cadastro disponível no sítio oficial do TRT-PR: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a> (em Processo Eletrônico/ Escritório Digital)</p>



Serviços	Documentos necessários	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Protocolo de Expedientes	<p>Petição escrita, com endereçamento e identificação dos autos, se houver, ofícios, memorando e documentos.</p> <p><b>Medidas urgentes</b> - Necessário avisar a Coordenadoria de Distribuição ou a Vara a respeito das medidas urgentes enviadas por meio eletrônico (Escritório Digital). O envio de petições e documentos pelo Escritório Digital ou pelo PJe, dispensa o protocolo.</p>	<p>11h às 17h (de 2ª a 6ª feira, autos físicos e validação de pré-cadastro)</p> <p>Até 23h59min (certificado digital)</p>	Coordenadoria de Distribuição de 1º Grau ou Vara do Trabalho	<p><b>Balcão</b> - Consultar relação completa dos endereços, telefones e e-mail das Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas no sítio oficial do Tribunal: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a></p> <p><b>Escritório Digital</b> - cadastro disponível no sítio oficial do TRT-PR: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a> (em Processo Eletrônico/ Escritório Digital)</p>
Distribuição de Ações Trabalhistas	<p>Petição inicial escrita ou eletrônica (escritório digital), acompanhada da documentação necessária.</p> <p><b>Medidas urgentes</b> - Necessário avisar a Coordenadoria de Distribuição ou a Vara a respeito das medidas urgentes enviadas por meio eletrônico (Escritório Digital). O envio de petições e documentos pelo Escritório Digital ou pelo PJe, dispensa o protocolo.</p> <p>Caso o tramite seja pelo PJe, não passa pela Coordenadoria de Distribuição de 1º Grau ou Vara Única.</p>	11h às 17h (de 2ª a 6ª feira)	Coordenadoria de Distribuição de 1º Grau ou Vara do Trabalho	<p><b>Balcão</b> - Consultar relação completa dos endereços, telefones e e-mail das Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas no sítio oficial do Tribunal: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a></p> <p><b>Escritório Digital</b> - cadastro disponível no sítio oficial do TRT-PR: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a> (em Processo Eletrônico/ Escritório Digital)</p>
Validação de Cadastro	<p>Escritório Digital: Advogado e pessoa física (parte no processo), que não possuam certificação digital. Identificação do advogado (carteira OAB) e CPF para pessoa física.</p> <p>PJe: excepcionalmente em casos de inconsistência de cadastro</p>	11h às 17h (de 2ª a 6ª feira)	Coordenadoria de Distribuição de 1º Grau ou Vara do Trabalho	<p><b>Balcão</b> - Consultar relação completa dos endereços, telefones e e-mail das Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas no sítio oficial do Tribunal: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a></p> <p><b>Escritório Digital</b> - cadastro disponível no sítio oficial do TRT-PR: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a> (em Processo Eletrônico/ Escritório Digital)</p>



Serviços	Documentos necessários	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Validação de pré-cadastro de petições pelo Escritório Digital	Serviço disponível para o envio de petições e documentos sem certificação digital. O usuário deve comparecer à unidade judiciária competente para o recebimento até às 17 horas do mesmo dia do registro das informações, munido do recibo de envio, devidamente assinado para autenticação e confirmação.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Coordenadoria de Distribuição de 1º Grau ou Vara do Trabalho	<b>Balcão</b> - Consultar relação completa dos endereços, telefones e e-mail das Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas no sítio oficial do Tribunal: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a>
Fornecer certidão explicativa	Petição (requerimento) direcionada à Vara do Trabalho em que tramita o processo, com recolhimento de emolumentos através de GRU disponível na página do Tribunal: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a> .  Para emissão de certidão Positiva, abrangendo todos os processos que tramitam no TRT e em todos os sistemas, há necessidade de requerimento com qualificação e cópia de documentos (procuração ou autorização). Não está autorizado o fornecimento para terceiros em razão das listas negras.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Coordenadoria de Distribuição de 1º Grau ou Vara do Trabalho	<b>Balcão</b> - Consultar relação completa dos endereços, telefones e e-mail das Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas no sítio oficial do Tribunal: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a>
Prestar informações processuais	Identificação pessoal e identificação dos autos.  Obs.: restrito às partes e procuradores no caso de processo de natureza sigilosa.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Coordenadoria de Distribuição de 1º Grau ou Vara do Trabalho	<b>Balcão</b> - Consultar relação completa dos endereços, telefones e e-mail das Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas no sítio oficial do Tribunal: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a>  Terminal de extratos - Consulta processual
Atender advogados e partes quanto à forma de cadastramento, consulta e peticionamento em autos digitais.	Identificação pessoal	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Coordenadoria de Distribuição de 1º Grau ou Vara do Trabalho	<b>Balcão</b> - Consultar relação completa dos endereços, telefones e e-mail das Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas no sítio oficial do Tribunal: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a>



Serviços	Documentos necessários	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Suporte ao atendimento do Service Desk em assuntos como soluções de inconsistências do sistema e cadastros, confirmação de cadastros entre outros.	Identificação pessoal e identificação dos autos	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Coordenadoria de Distribuição de 1º Grau do Fórum Trabalhista de Curitiba	Telefone: (41) 3310-7477
Protocolo de petição para o cidadão	Petição impressa com identificação dos autos, instruída de fotocópias dos documentos que se deseja juntar no processo	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Vara do Trabalho	Balcão de atendimento das Varas do Trabalho  Consultar relação completa dos endereços, telefones e e-mail, das Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas no sítio do TRT: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a> , em Endereços e Jurisdição.
Validação de cadastro e acesso de cidadãos (pessoas físicas) a processos que tramitam no Escritório Digital	Sendo parte no processo, o cidadão poderá acompanhar o andamento pela internet e ter acesso a todos os documentos dos autos utilizando o Escritório Digital (Provimento TRT-PR nº 2/2011). O acesso ao Escritório Digital está restrito às pessoas físicas (CPF) que figurem no polo ativo ou passivo do processo. Para efetuar o cadastro no Escritório Digital, o interessado deverá:  <b>a)</b> acessar o sítio do TRT-PR - <a href="http://www.trt9.jus.br/escritorioidigital">www.trt9.jus.br/escritorioidigital</a>  <b>b)</b> preencher o formulário eletrônico na condição de "interessado", inserir o seu CPF e seguir as demais orientações da tela;  <b>c)</b> comparecer à Vara do Trabalho ou à Coordenadoria de Distribuição de Feitos e confirmar pessoalmente o cadastro efetuado pela internet.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Vara do Trabalho	Balcão de atendimento das Varas do Trabalho  Consultar relação completa dos endereços, telefones e e-mail, das Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas no sítio do TRT: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a> , em Endereços e Jurisdição.



Serviços	Documentos necessários	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Fornecer de certidão explicativa	<p>Processos que tramitam no Escritório Digital: o interessado deverá protocolar na Vara do Trabalho ou na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos (onde houver) formulário impresso padronizado de pedido de certidão explicativa (formulário disponível no local).</p> <p>Processos que tramitam no PJe: utiliza-se o mesmo formulário, que deve ser entregue na Vara do Trabalho.</p> <p>Em ambas as hipóteses, o pedido de certidão deve ser instruído de comprovante de pagamento de emolumentos, por meio de guia GRU, disponível na página do TRT: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a></p>	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	<p>Escritório Digital: Vara do Trabalho ou Coordenadoria de Distribuição de Feitos, onde houver.</p> <p>PJe: exclusivamente nas Varas do Trabalho</p>	<b>Balcão</b> - Consultar relação completa dos endereços, telefones e e-mail das Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas no sítio oficial do Tribunal: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a>
Prestar informações processuais	<p>Identificação da pessoa interessada e identificação dos autos.</p> <p><b>Obs.:</b> restrito às partes e procuradores no caso de processos de natureza sigilosa.</p>	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Vara do Trabalho	<b>Balcão</b> - Consultar relação completa dos endereços, telefones e e-mail das Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas no sítio oficial do Tribunal: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a>
Promover audiência de conciliação e julgamento	Documento de identificação e comparecimento no horário designado.	Horário designado	Vara do Trabalho	<b>Sala de audiência</b> - Consultar relação completa dos endereços das Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas no sítio do Tribunal na internet: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a>
Promover carga dos autos (volumes físicos)	Identificação do Advogado que possua procuração nos autos (carteira da OAB) e autorização para estagiários, mediante apresentação de documento de identificação pessoal.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Vara do Trabalho	<b>Balcão</b> - Consultar relação completa dos endereços, telefones e e-mail das Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas no sítio oficial do Tribunal: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a>



## Central de Mandados

Serviços	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Cumprimento dos mandados judiciais e demais diligências relacionadas à citação, intimação e penhora de bens móveis ou imóveis, na Capital de Curitiba.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Central de Mandados	Endereço: Avenida Vicente Machado, nº 400, 4º andar, Anexo Administrativo do Fórum da Justiça do Trabalho de Curitiba, CEP 80.420-010  Telefones: (41) 3310-7371 / 7372 / 7373 E-mail: soj@trt9.jus.br

## Coordenadoria de Distribuição dos Feitos 2º Grau

Serviços	Documentos necessários	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Distribuir recursos	Os autos provêm das Varas do Trabalho.  Caso o trâmite seja pelo PJe, a distribuição é automática; não passa pela Coordenadoria de Distribuição.	9h30 (diariamente)	Coordenadoria de Distribuição de 2º Grau	<b>Balcão:</b> Avenida Vicente Machado, nº 147, 3º andar, Centro, Curitiba, CEP 80.420-010.  Telefones: (41) 3310-7152 / 7406 / 7331  E-mail: distrib2@trt9.jus.br
Distribuir medidas urgentes	Processos originários da 2ª Instância.  Caso o trâmite seja pelo PJe, não passa pela Coordenadoria de Distribuição.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Coordenadoria de Distribuição de 2º Grau	<b>Balcão:</b> Avenida Vicente Machado, nº 147, 3º andar, Centro, Curitiba, CEP 80.420-010.  Telefones: (41) 3310-7152 / 7406 / 7331  E-mail: distrib2@trt9.jus.br
Fornecer informações processuais	Identificação pessoal e identificação dos autos.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Coordenadoria de Distribuição de 2º Grau	<b>Balcão:</b> Avenida Vicente Machado, nº 147, 3º andar, Centro, Curitiba, CEP 80.420-010.  Telefones: (41) 3310-7152 / 7406 / 7331  E-mail: distrib2@trt9.jus.br



## Coordenadoria Processual

Serviços	Documentos necessários	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Fornecer certidão explicativa	Preencher requerimento impresso e efetuar o pagamento de emolumentos mediante Guia GRU. O requerimento e a guia GRU estão disponíveis em <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a> .	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Coordenadoria Processual	<b>Balcão:</b> Avenida Vicente Machado, 147, Térreo, Curitiba, CEP 80.420-010  E-mail: <a href="mailto:processual@trt9.jus.br">processual@trt9.jus.br</a>  Telefone: (41) 3310-7088
Promover carga dos autos	O advogado ou a pessoa autorizada devem estar cadastrados no banco de dados do Tribunal. Possuir procuração ou substabelecimento nos autos. (O advogado deve apresentar a carteira da OAB, e o autorizado, um documento de identificação).	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Coordenadoria Processual	<b>Balcão:</b> Avenida Vicente Machado, 147, Térreo, Curitiba, CEP 80.420-010  E-mail: <a href="mailto:processual@trt9.jus.br">processual@trt9.jus.br</a>  Telefone: (41) 3310-7088
Efetuar autenticações	Preencher requerimento impresso e efetuar o pagamento de emolumentos mediante Guia GRU. O requerimento e a guia GRU estão disponíveis em <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a> .	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Coordenadoria Processual	<b>Balcão:</b> Avenida Vicente Machado, 147, Térreo, Curitiba, CEP 80.420-010  E-mail: <a href="mailto:processual@trt9.jus.br">processual@trt9.jus.br</a>  Telefone: (41) 3310-7088
Oferecer suporte aos usuários do Sistema PJe	-----	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Coordenadoria Processual	<b>Balcão:</b> Avenida Vicente Machado, 147, Térreo, Curitiba, CEP 80.420-010  E-mail: <a href="mailto:processual@trt9.jus.br">processual@trt9.jus.br</a>  Telefone: (41) 3310-7088
Oferecer suporte aos usuários do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho	-----	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Coordenadoria Processual	<b>Balcão:</b> Avenida Vicente Machado, 147, Térreo, Curitiba, CEP 80.420-010  E-mail: <a href="mailto:processual@trt9.jus.br">processual@trt9.jus.br</a>  Telefone: (41) 3310-7088



## Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública - SeCEF

Serviços	Documentos necessários	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Prestar informações processuais acerca de requisições de pequeno valor (somente federais) e precatórios	Número único dos autos	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública	<b>Balcão:</b> Avenida Vicente Machado, 147, 2º andar, Curitiba,  Telefone: (41) 3310-7304  <a href="http://www.trt9.jus.br/Precatórios_e_Processos/Pesquisa_Processual">www.trt9.jus.br/Precatórios e Processos/Pesquisa Processual</a>  E-mail: <a href="mailto:precatórios@trt9.jus.br">precatórios@trt9.jus.br</a>  Escritório Digital  Informações completas sobre precatórios de entes públicos sujeitos ao regime especial deverão ser obtidas no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ( <a href="http://www.tjpr.jus.br/precatórios">www.tjpr.jus.br/precatórios</a> )
Emitir certidões relacionadas a autos - referentes a requisições de pequeno valor (somente federais) e precatórios: - valores do crédito e dos tributos incidentes; - situação processual; - ordem cronológica de pagamento e eventual inversão (aplicável a precatórios); outras relacionadas a um processo específico	<b>Ente público</b> - número da OAB e indicação da procuração de delegação de poderes nos autos  <b>Não ente público</b> - 'Requerimento para solicitação de serviços' preenchido, disponível na página do Tribunal ( <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a> , link precatórios) e GRU com emolumentos recolhidos (instruções no próprio requerimento)	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Secretaria de Conciliação Execução em Face da Fazenda Pública	<b>Balcão:</b> Avenida Vicente Machado, 147, Térreo, Curitiba, CEP 80.420-010  Email: <a href="mailto:precatórios@trt9.jus.br">precatórios@trt9.jus.br</a>  Escritório Digital
Emitir certidões relacionadas a um acervo de precatórios, fazendo constar: - ordem cronológica de habilitação e pagamento dos créditos; - eventual inversão na ordem de pagamentos; - montante devido pelo executado; outras informações relativas a esse acervo	Fornecidas a advogados e partes, mediante justificativa para a emissão do documento	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Secretaria de Conciliação Execução em Face da Fazenda Pública	<b>Balcão:</b> Avenida Vicente Machado, 147, Térreo, Curitiba, CEP 80.420-010  Email: <a href="mailto:precatórios@trt9.jus.br">precatórios@trt9.jus.br</a>  Escritório Digital



Serviços	Documentos necessários	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Fornecer cópias de folhas de autos	<p><b>Advogados</b> - mediante carga dos autos</p> <p><b>Outros</b> - "Requerimento para solicitação de serviços" preenchido, disponível no sítio do TRT (<a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a>, link precatórios), e GRU com emolumentos recolhidos (instruções no próprio requerimento). As cópias serão feitas pela Secretaria.</p>	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Secretaria de Conciliação Execução em Face da Fazenda Pública	<p><b>Balcão:</b> Avenida Vicente Machado, 147, Térreo, Curitiba, CEP 80.420-010</p> <p>Email: <a href="mailto:precatórios@trt9.jus.br">precatórios@trt9.jus.br</a></p> <p>Escritório Digital</p>
Atualizar valores nos autos	<p><b>Ente público</b> - número da OAB e indicação da procuração de delegação de poderes nos autos.</p> <p><b>Não ente público</b> - "Requerimento para solicitação de serviços" preenchido, disponível no sítio do TRT-PR (<a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a>, link precatórios). Não é necessário GRU (instruções no próprio requerimento).</p>	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Secretaria de Conciliação Execução em Face da Fazenda Pública	<p><b>Balcão:</b> Avenida Vicente Machado, 147, Térreo, Curitiba, CEP 80.420-010</p> <p>Email: <a href="mailto:precatórios@trt9.jus.br">precatórios@trt9.jus.br</a></p> <p>Escritório Digital</p>
Fazer carga de autos	<p><b>Carga comum</b> - procuração/substabelecimento nos autos ou autorização no SUAP ou por escrito, original, assinada pelo advogado com procuração nos autos</p> <p><b>Carga para advogado não constituído nos autos</b> (prazo máximo de 45 minutos) - documento de identificação profissional</p>	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Secretaria de Conciliação Execução em Face da Fazenda Pública	<p><b>Balcão:</b> Avenida Vicente Machado, 147, Térreo, Curitiba, CEP 80.420-010</p> <p>Email: <a href="mailto:precatórios@trt9.jus.br">precatórios@trt9.jus.br</a></p> <p>Escritório Digital</p>
Prestar informações sobre o fluxo orçamentário e financeiro de requisições de pequeno valor e precatórios (ambos federais)	Fornecidas verbalmente ou por correspondência eletrônica a advogados e partes. Caso seja apresentado requerimento específico para expedição de certidão, deverá ser observada a regra relativa ao recolhimento de emolumentos, por meio de GRU (formulário e instruções disponíveis em <a href="http://www.trt9.jus.br/precatórios">www.trt9.jus.br/precatórios</a> )	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Secretaria de Conciliação Execução em Face da Fazenda Pública	<p><b>Balcão:</b> Avenida Vicente Machado, 147, Térreo, Curitiba, CEP 80.420-010</p> <p>Email: <a href="mailto:precatórios@trt9.jus.br">precatórios@trt9.jus.br</a></p> <p>Escritório Digital</p>



## Coordenadoria de Biblioteca

Serviços	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Consultar o acervo da Biblioteca, fotocopiar periódicos. Consulta <i>on line</i> em <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a> .	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Coordenadoria de Biblioteca	<b>Balcão:</b> Avenida Vicente Machado, 147, Térreo, Curitiba, CEP 80.420-010  Email: <a href="mailto:biblioteca@trt9.jus.br">biblioteca@trt9.jus.br</a>  Telefones: (41) 3310-7095/7094

## Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

Serviços	Documentos necessários	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Carga de autos físicos	Pode ser realizada carga dos autos físicos pelo advogado ou pessoa autorizada por este, desde que cadastrados no banco de dados do Tribunal (Serviço de Cadastramento processual). No caso do advogado deve possuir procuração ou substa-belecimento nos autos e apresentar a carteira da OAB. Já o autorizado deve apresentar documento de identificação.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Secretaria do Tribunal Pleno	<b>Balcão:</b> Ed. Rio Branco - Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 528, 1º andar, Centro, Curitiba CEP 80.430-180.  Email: <a href="mailto:pleno@trt9.jus.br">pleno@trt9.jus.br</a>  Telefone: (41) 3310-7359
Fornecer certidão de julgamento	Solicitação direta no balcão da Secretaria, com entrega imediata. Faz-se necessário recolhimento dos emolumentos por meio da guia GRU, disponível para impressão em <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a> . Outra forma de se obter a certidão é por meio do acesso ao "Escritório Digital", pelo advogado.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Secretaria do Tribunal Pleno	<b>Balcão:</b> Ed. Rio Branco - Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 528, 1º andar, Centro, Curitiba CEP 80.430-180.  Email: <a href="mailto:pleno@trt9.jus.br">pleno@trt9.jus.br</a>  Telefone: (41) 3310-7359



Serviços	Documentos necessários	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Fornecer certidão explicativa	A solicitação deve ser feita por petição direcionada ao Desembargador Relator do processo, mediante o recolhimento dos emolumentos por meio da guia GRU, disponível para impressão no sítio oficial deste Tribunal: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a> . Após o deferimento para sua expedição, em despacho do relator, a Secretaria tem o prazo de 48 horas para sua conclusão. Após este prazo, pode ser retirada pelo solicitante no balcão da secretaria, no caso de autos físicos.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Secretaria do Tribunal Pleno	<b>Balcão:</b> Ed. Rio Branco - Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 528, 1º andar, Centro, Curitiba CEP 80.430-180.  Email: <a href="mailto:pleno@trt9.jus.br">pleno@trt9.jus.br</a>  Telefone: (41) 3310-7359
Inscrição para Sustentação Oral	A inscrição para sustentação oral é aberta após a publicação da pauta do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, estando disponível até às 16h30min do dia útil que antecede a sessão. Para o caso de processos físicos e digitais, a inscrição deve ser feita pelo link disponível no sítio oficial: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a> por advogado devidamente cadastrado no banco de dados deste Tribunal.  E, para o caso de processos que tramitam no sistema PJe, a inscrição deve ser realizada por e-mail: <a href="mailto:pleno@trt9.jus.br">pleno@trt9.jus.br</a> .  Em ambos os casos o advogado receberá um e-mail de confirmação de inscrição. <b>Importante:</b> o advogado inscrito deverá ter procuração nos autos ou juntar substabelecimento, mesmo que seja no dia da sessão.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Secretaria do Tribunal Pleno	<b>Balcão:</b> Ed. Rio Branco - Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 528, 1º andar, Centro, Curitiba CEP 80.430-180.  Email: <a href="mailto:pleno@trt9.jus.br">pleno@trt9.jus.br</a>  Telefone: (41) 3310-7359



Serviços	Documentos necessários	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Efetuar autenticações de peças (autos físicos)	Caso o processo físico se encontre na secretaria, o solicitante deverá trazer as peças (cópias) para serem autenticadas (prazo de 48h). Faz-se necessário o recolhimento dos emolumentos por meio da guia GRU, disponível em <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a>	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Secretaria do Tribunal Pleno	<b>Balcão:</b> Ed. Rio Branco - Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 528, 1º andar, Centro, Curitiba CEP 80.430-180.  Email: <a href="mailto:pleno@trt9.jus.br">pleno@trt9.jus.br</a>  Telefone: (41) 3310-7359
Fornecer informações processuais	Esclarecimento de dúvidas, em especial sobre o andamento processual, expectativa de julgamento, entre outras, mediante a identificação da parte e/ou procurador do processo. Pode ser realizado mediante contato telefônico e/ou correio eletrônico.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Secretaria do Tribunal Pleno	<b>Balcão:</b> Ed. Rio Branco - Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 528, 1º andar, Centro, Curitiba CEP 80.430-180.  Email: <a href="mailto:pleno@trt9.jus.br">pleno@trt9.jus.br</a>  Telefone: (41) 3310-7359

## Secretarias das Turmas

Serviços	Documentos necessários	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Prestar informações processuais	As informações poderão ser obtidas mediante identificação pessoal e informação do número dos autos. <b>Obs.:</b> restrito às partes e procuradores no caso de processos de natureza sigilosa.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Secretarias das Turmas	<b>Balcão:</b> Ed. Rio Branco Al. Dr. Carlos de Carvalho, 528, 3º andar, Centro, Curitiba, CEP 80.430-180
Fornecer certidão explicativa	Requerimento feito por escrito e endereçado ao Relator do processo. É necessário o pagamento dos emolumentos por meio de guia GRU, disponível em <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a> . A certidão pode ser retirada na respectiva Secretaria ou extraída dos próprios autos digitais, mediante acesso pelo escritório digital ou PJe.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Secretarias das Turmas	<b>Balcão:</b> Ed. Rio Branco Al. Dr. Carlos de Carvalho, 528, 3º andar, Centro, Curitiba, CEP 80.430-180



Serviços	Documentos necessários	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Fornecer certidão de julgamento	<p>A secretaria disponibiliza a certidão nos próprios autos, podendo ser acessada pelo escritório digital. Para fornecer a cópia da certidão de autos físicos é necessário o pagamento dos emolumentos por meio da guia GRU, disponível no sítio deste Tribunal: <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a>, porém mesmo nesses casos é possível o acesso à certidão pelo escritório digital.</p> <p>Não há certidão de julgamento em processos atuados no PJe.</p>	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Site do Tribunal - Escritório digital e Secretarias das Turmas	<p><b>1ª Turma:</b> <a href="mailto:turma1@trt9.jus.br">turma1@trt9.jus.br</a> (41) 3310-7147/7492/7401</p> <p><b>2ª Turma:</b> <a href="mailto:turma2@trt9.jus.br">turma2@trt9.jus.br</a> (41) 3310-7402/7148</p> <p><b>3ª Turma:</b> <a href="mailto:turma3@trt9.jus.br">turma3@trt9.jus.br</a> (41) 3310-7149/7494/7403</p> <p><b>4ª Turma:</b> <a href="mailto:turma4@trt9.jus.br">turma4@trt9.jus.br</a> (41) 3310-7150</p> <p><b>5ª Turma:</b> <a href="mailto:turma5@trt9.jus.br">turma5@trt9.jus.br</a> (41) 3310-7151</p> <p><b>6ª Turma:</b> <a href="mailto:turma6@trt9.jus.br">turma6@trt9.jus.br</a> (41) 3310-7381</p> <p><b>7ª Turma</b> <a href="mailto:turma7@trt9.jus.br">turma7@trt9.jus.br</a> (41) 3310-7416/7379</p>
Inscrição de advogados para sustentação oral	<p>A inscrição poderá ser feita após a publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, até às 16h30min do dia útil anterior à sessão de julgamento e o advogado deve estar cadastrado no banco de dados do Tribunal, ter procuração nos autos ou juntar substabelecimento. A inscrição deve ser feita pelo site do TRT-PR, em Processos/Sustentação oral (coluna da esquerda). O advogado receberá por e-mail a confirmação.</p>	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Site do Tribunal - Escritório digital e Secretarias das Turmas	-----
Atendimento na sessão de julgamento	<p>As partes, advogados e estudantes presentes serão atendidos por servidor da Secretaria, que confirmará presença para a sustentação oral, verificará substabelecimentos, prestará esclarecimentos, anotando eventuais pedidos de preferência.</p>	30min antes das sessões designadas e enquanto durarem	Plenário das sessões e Secretarias das Turmas	-----



Serviços	Documentos necessários	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Autenticação de peças processuais (autos físicos)	O interessado deverá comparecer com as cópias dos autos na Secretaria da Turma, e o servidor, após comparação com os originais dos autos, irá autenticar com carimbo próprio. É necessário o pagamento dos emolumentos por meio da guia GRU, disponível em <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a> .	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Secretarias das Turmas	-----
Carga de autos físicos	O advogado ou o substabelecido nos autos ou, ainda, o autorizado por escrito, e desde que esteja cadastrado no banco de dados do Tribunal, com a respectiva OAB ou documento que o identifique, dirige-se às Secretarias das Turmas e a carga dos autos é imediata.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Secretarias das Turmas	-----

## Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória

Serviços	Documentos necessários	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Promover vistas e pesquisas dos autos arquivados	<p>Extratos emitidos nos terminais ou disponível em <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a>.</p> <p>Observação: as informações podem ser obtidas no sítio oficial do TRT-PR (<a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a>) ou em terminal para consulta nesta unidade.</p>	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	<p>Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória</p> <p>Seção de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Londrina</p> <p>Seção de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Maringá</p>	<p><b>Curitiba:</b> Rua Vidal Natividade da Silva, 600 Cajuru, Curitiba, CEP 82.900-110 (41) 3310-7701 <a href="mailto:sadoc@trt9.jus.br">sadoc@trt9.jus.br</a></p> <p><b>Londrina:</b> Avenida do Café, 600 Aeroporto, CEP 86.038-000 (43) 3315-3895</p> <p><b>Maringá:</b> Avenida Dr. Gastão Vidigal, 823, Zona 08, CEP 87.050-440 (44) 3306-5290/3306-5291, <a href="mailto:arquivomga@trt9.jus.br">arquivomga@trt9.jus.br</a></p>



Serviços	Documentos necessários	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Promover carga de autos arquivados	<p>Extratos emitidos nos terminais ou disponível em <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a>.</p> <p>Observações: <b>a)</b> Autos arquivados definitivamente podem ser retirados em carga por advogados e autorizados cadastrados no sistema informatizado. <b>b)</b> Autos arquivados provisoriamente podem ser retirados em carga, somente pelo advogado com procuração nos autos. <b>c)</b> Agendamento de carga, acima de 10 autos, mediante solicitação prévia.</p>	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	<p>Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória</p> <p>Seção de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Londrina</p> <p>Seção de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Maringá</p>	<p><b>Curitiba:</b> Rua Vidal Natividade da Silva, 600 Cajuru, Curitiba, CEP 82.900-110 (41) 3310-7701 <a href="mailto:sadoc@trt9.jus.br">sadoc@trt9.jus.br</a></p> <p><b>Londrina:</b> Avenida do Café, 600 Aeroporto, CEP 86.038-000 (43) 3315-3895</p> <p><b>Maringá:</b> Avenida Dr. Gastão Vidigal, 823, Zona 08, CEP 87.050-440 (44) 3306-5290/3306-5291, <a href="mailto:arquivomga@trt9.jus.br">arquivomga@trt9.jus.br</a></p>
Autenticar documentos dos autos judiciais	<p>Autenticação mediante apresentação das cópias dos documentos e recolhimento de guia GRU.</p> <p><b>Observações:</b> <b>a)</b> A unidade não conta com serviço de fotocópia. <b>b)</b> A guia GRU, documento utilizado para o recolhimento dos emolumentos, está disponível em <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a> <b>c)</b> Dependendo do volume de documentos a serem autenticados, deverá ser feito agendamento prévio no balcão.</p>	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	<p>Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória</p> <p>Seção de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Londrina</p> <p>Seção de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Maringá</p>	<p><b>Curitiba:</b> Rua Vidal Natividade da Silva, 600 Cajuru, Curitiba, CEP 82.900-110 (41) 3310-7701 <a href="mailto:sadoc@trt9.jus.br">sadoc@trt9.jus.br</a></p> <p><b>Londrina:</b> Avenida do Café, 600 Aeroporto, CEP 86.038-000 (43) 3315-3895</p> <p><b>Maringá:</b> Avenida Dr. Gastão Vidigal, 823, Zona 08, CEP 87.050-440 (44) 3306-5290/3306-5291, <a href="mailto:arquivomga@trt9.jus.br">arquivomga@trt9.jus.br</a></p>
Fornecer certidão de arquivamento ou de eliminação de autos findos	<p>Extrato emitido nos terminais ou na internet (em <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a>) e recolhimento de guia GRU.</p> <p><b>Observação:</b> A guia GRU, documento utilizado para o recolhimento dos emolumentos, disponível em <a href="http://www.trt9.jus.br">www.trt9.jus.br</a></p>	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	<p>Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória</p> <p>Seção de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Londrina</p> <p>Seção de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Maringá</p>	<p><b>Curitiba:</b> Rua Vidal Natividade da Silva, 600 Cajuru, Curitiba, CEP 82.900-110 (41) 3310-7701 <a href="mailto:sadoc@trt9.jus.br">sadoc@trt9.jus.br</a></p> <p><b>Londrina:</b> Avenida do Café, 600 Aeroporto, CEP 86.038-000 (43) 3315-3895</p> <p><b>Maringá:</b> Avenida Dr. Gastão Vidigal, 823, Zona 08, CEP 87.050-440 (44) 3306-5290/3306-5291, <a href="mailto:arquivomga@trt9.jus.br">arquivomga@trt9.jus.br</a></p>



Serviços	Documentos necessários	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Desentranhar documentos dos autos judiciais	Advogados com procuração nos autos e/ou estagiários autorizados (com documento de identificação pessoal), mediante despacho do Juiz autorizando o procedimento no Arquivo, ou por ocasião de edital de eliminação.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória  Seção de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Londrina  Seção de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Maringá	<b>Curitiba:</b> Rua Vidal Natividade da Silva, 600 Cajuru, Curitiba, CEP 82.900-110 (41) 3310-7701 sadoc@trt9.jus.br  <b>Londrina:</b> Avenida do Café, 600 Aeroporto, CEP 86.038-000 (43) 3315-3895  <b>Maringá:</b> Avenida Dr. Gastão Vidigal, 823, Zona 08, CEP 87.050-440 (44) 3306-5290/3306-5291, arquivomga@trt9.jus.br

## Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução

A Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução é composta por três unidades: Seção de Análise do Arquivo Provisório, Setor do Projeto Horizontes e Setor de Pesquisa Patrimonial.

São competências da Seção de Análise do Arquivo Provisório, entre outras, nos termos do Ato da Presidência nº 296, de 19 de novembro de 2014, fazer o mapeamento de todos os processos arquivados provisoriamente na Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória; realizar diligências com a finalidade de localizar partes, procuradores, composição de quadro societário de empresas, atualizar dados cadastrais, bem como em busca de patrimônio dos executados; realizar atos, quando necessário, para o bloqueio de bens; receber e analisar petições;

promover Semanas de Conciliação e de Execução juntamente com o Setor do Projeto Horizontes.

Compete ao Setor do Projeto Horizontes, em síntese, nos termos do Ato da Presidência nº 296, de 19 de novembro de 2014, gerenciar as atividades com as faculdades conveniadas e acadêmicos de Direito, tendo como principal objetivo as semanas de conciliação e execução, nas quais os acadêmicos atuam como mediadores, na busca de soluções consensuais para os conflitos.

Compete ao Setor de Pesquisa Patrimonial realizar pesquisas em casos de grandes devedores e de grande repercussão, possibilitando a solução de vários processos.



Serviços	Documentos necessários	Horário	Contatos	Canais de Acesso
Vista e carga de autos	Identificação do Advogado que possua procuração nos autos (carteira da OAB) e autorização para estagiários, mediante apresentação de documento de identificação pessoal.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Seção de Análise do Arquivo Provisório	Rua Vidal Natividade da Silva, 600, Cajuru, Curitiba, CEP 82.900-110 (41) 3310-7757  E-mail: saap@trt9.jus.br
Prestar informações processuais	Identificação pessoal e identificação dos autos.  <b>Obs.:</b> restrito às partes e procuradores no caso de processos de natureza sigilosa.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Seção de Análise do Arquivo Provisório	Rua Vidal Natividade da Silva, 600, Cajuru, Curitiba, CEP 82.900-110 (41) 3310-7757  E-mail: saap@trt9.jus.br
Promover Semanas de Conciliação e de Execução	Petição escrita com endereçamento e identificação dos autos. Documento de identificação e comparecimento no horário designado.	Horário designado	Seção de Análise do Arquivo Provisório	Rua Vidal Natividade da Silva, 600, Cajuru, Curitiba, CEP 82.900-110 (41) 3310-7757  E-mail: saap@trt9.jus.br
Atividades com os acadêmicos das faculdades conveniadas	Convênio com a faculdade. Há 9 faculdades de Direito conveniadas Atualmente: UFPR, PUC/SJP, Positivo, FESP, Estácio, Uniandrade, Unibrasil, Dom Bosco e OPET.	9h às 17h30 (2ª a 6ª feira)	Setor do Projeto Horizontes	Rua Vidal Natividade da Silva, 600, Cajuru, Curitiba, CEP 82.900-110 (41) 3310-7757  projeto horizontes@trt9.jus.br
Elaborar pesquisas patrimoniais	Não se tratando de um grande devedor da Justiça do Trabalho, a parte deverá peticionar e a Vara de origem deverá analisar o pedido, para posterior encaminhamento ao setor.	11h às 17h (2ª a 6ª feira)	Setor de Pesquisa Patrimonial	spp@trt9.jus.br



## Atendimento Bancário

**Obs.:** Atendimento restrito a servidores do Tribunal, magistrados, membros do Ministério Público e advogados.

Cidade	Banco	Endereço
Araucária	Caixa Econômica Federal	Avenida Alfredo Charvet, nº 862, Vila Nova - CEP 83.703-278 Telefone (41) 3607-1401
	Banco do Brasil	Avenida Alfredo Charvet, nº 862, Vila Nova - CEP 83.703-278 Telefone (41) 3607-0713
Cascavel	Caixa Econômica Federal	Rua Galibis, 328 - Jardim Santo Onofre CEP 85.806-390 Telefone (45) 3326-4979
	Banco do Brasil	Rua Galibis, 328 - Jardim Santo Onofre CEP 85.806-390 Cascavel Telefone (45) 3326-3010
Curitiba	Caixa Econômica Federal	Avenida Vicente Machado, 400 - Térreo Centro - Telefone (41) 3204-2350
	Banco do Brasil	Avenida Vicente Machado, 400 - Térreo Centro - Telefone (41) 3324-7679
Foz do Iguaçu	Caixa Econômica Federal	Rua Santos Dumont, nº 460 - Centro CEP 85.851-000 Telefone (45) 3572-6512
	Banco do Brasil	Rua Santos Dumont, nº 460 - Centro CEP 85.851-000 Telefone (45) 3523-4778
Guarapuava	Caixa Econômica Federal	Rua Afonso Botelho, 104 - Trianon CEP 85.012-030 Telefone (42) 3622-7978
	Banco do Brasil	Não possui agência no fórum
Londrina	Caixa Econômica Federal	Av. do Café, 600 - CEP 86.038-000 Telefone (43) 3339-6270
	Banco do Brasil	Não possui agência no fórum
Maringá	Caixa Econômica Federal	Av. Gastão Vidigal, 823 - Aeroporto CEP 87.050-440 Telefone (44) 3269-3111
		Av. Gastão Vidigal, 823 - Aeroporto CEP 87.050-440 Telefone (44) 3222-4005
Paranaguá	Caixa Econômica Federal	Rua Manoel Pereira s/nº - esq. C/ R. Odilon Mader, Jardim Alvorada CEP 83.206-200 Telefone (41) 3423-3046
	Banco do Brasil	Rua Manoel Pereira s/nº - esq. C/ R. Odilon Mader, Jardim Alvorada CEP 83.206-200 Telefone (41) 3424-3059



Cidade	Banco	Endereço
Ponta Grossa	Caixa Econômica Federal	Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz, 11 Oficinas - CEP 84035-780 Telefone (42) 3235-0889
		Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz, 11 Oficinas - CEP 84.035-780 Telefone (42) 3226-5115
São José dos Pinhais	Caixa Econômica Federal	Rua das Nações Unidas, 1.101 - Bairro Cidade Jardim - CEP 83.035-310 Telefone (41) 3556-3740
	Banco do Brasil	Rua das Nações Unidas, 1.101 - Bairro Cidade Jardim - CEP 83.035-310 Telefone (41) 3383-6890
Umuarama	Caixa Econômica Federal	Avenida Rio Branco, 3.700 Centro Cívico - CEP 87.501-130 Telefone (44) 3624-2863
	Banco do Brasil	Não possui agência no fórum.

## Seção de Apoio à Ouvidoria

Recebe denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações relativas ao funcionamento e aos serviços prestados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Oferece, de forma permanente, canais de comunicação entre o cidadão e o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para melhoria da qualidade no atendimento ao jurisdicionado, bem como para fomentar o acesso à informação, assegurando a transparência à gestão pública.

Nos termos do art. 7º da Resolução Administrativa nº 24/2010, não serão aceitas:

- manifestações anônimas (art. 5º, inciso IV, da CF);
- pedidos para os quais exista recurso específico, inclusive correição parcial;
- manifestações relacionadas a atividade estranha à Justiça do Trabalho no âmbito da 9ª Região; e

■ consultas referentes a direitos trabalhistas, previdenciários ou outros relacionados a competência jurisdicional da Justiça do trabalho.

A autuação dos expedientes, bem como o registro, tramitação, guarda e arquivamento, será feita de forma a preservar o sigilo que o caso exigir.



### Acesso à Informação

O Serviço de Informações ao Cidadão, a que alude a Lei nº 12.527/2011, "Lei de Acesso à Informação", foi instituído pela Portaria SGP nº 13/2012, que o atribuiu à Ouvidoria Regional, sob a supervisão do Desembargador Ouvidor, até que sobrevenha normatização específica deste Regional.





A Ouvidoria também recebe sugestões de aprimoramento, dúvidas e críticas referentes ao conteúdo da Carta de Serviços ao Cidadão.



#### ■ Canais de Acesso

**Internet:** recebe as manifestações, preferencialmente, mediante o preenchimento de formulário, disponível 24 horas no site oficial do TRT ([www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br)).

**E-mail:** [ouvidoria@trt9.jus.br](mailto:ouvidoria@trt9.jus.br)

**Telefone:** (41) 3310-7473 / 7154.

**Horário:** das 11h às 17h, de 2ª à 6ª feira.

**Correspondência:** Av. Vicente Machado, nº 147, 8º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80.420-010.

**Presencial:** Av. Vicente Machado, nº 147, 8º andar, Centro, Curitiba-PR. Horário: das 11h às 17h, de 2ª à 6ª feira.

## Corregedoria Regional

A Corregedoria Regional é o órgão do TRT-PR incumbido de velar pelo funcionamento regular dos serviços judiciários de primeiro grau no Estado do Paraná. Compete à Corregedoria Regional conhecer das correções parciais, representações e pedidos de providências relativos aos serviços judiciários e atos tumultuários do procedimento praticados pelos Juízes das Varas. Isso, entretanto, apenas quando não houver recurso específico ou

a possibilidade de correção do procedimento por outro meio legal.

O Regimento Interno do Tribunal atribui competência originária ao Corregedor Regional para disciplinar as normas gerais internas nas Varas do Trabalho do Estado do Paraná, cuja regulamentação encontra-se no Provimento Geral da Corregedoria disponível em: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) - menu Institucional - Corregedoria.

#### ■ Canais de Acesso

**E-mail:** [corregedoria@trt9.jus.br](mailto:corregedoria@trt9.jus.br)

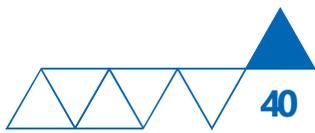
**Telefone/fax:** (41) 3310-7468

**Horário:** das 11h às 17h, de 2ª à 6ª feira.

**Correspondência:** Al. Dr. Carlos de Carvalho, 528, 2º andar, Centro, Curitiba - PR, CEP 80.430-180.

**Presencial:** Al. Dr. Carlos de Carvalho, 528, 2º andar, Centro, Curitiba-PR.





## Comissão de Acessibilidade

A Comissão Permanente de Acessibilidade, instituída pela Resolução Administrativa nº 8/2012 materializa, no TRT-PR, a promoção da acessibilidade, valor institucional desta Corte Trabalhista, por meio de ações visando atender às necessidades internas dos jurisdicionados, dos magistrados, servidores e dos terceirizados.

Dentre essas ações destaca-se: realizar cursos periódicos de Língua Brasileira de Sinais, acompanhar ações voltadas à acessibilidade arquitetônica

### ■ Canais de Acesso

**Internet:** [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ► Comissão de Acessibilidade

**E-mail:** [acessibilidade@trt9.jus.br](mailto:acessibilidade@trt9.jus.br)

nos prédios do TRT-PR; verificar a acessibilidade dos sistemas informatizados utilizados no Tribunal, como CTA e PJe; acompanhar o desenvolvimento da nova versão do PJe, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça; e promover ações de conscientização, como palestras e treinamentos para o público interno e externo, entre outras.

Para mais informações, acessar [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) e clicar em Comissão de Acessibilidade, ou entrar em contato pelo telefone (41) 3310-7065.

**Telefone/fax:** (41) 3310-7065

**Horário:** das 11h às 17h, de 2ª à 6ª feira.

**Endereço:** Avenida Vicente Machado, 147, 3º andar, Centro, CEP: 80.420-010, Curitiba-PR

## Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental

A Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental (CRS), composta por magistrados e servidores, possui multiplicadores em cada unidade judiciária e administrativa do TRT-PR. Com o escopo de promover a permanente conscientização da Sustentabilidade, como valor constitucional, desenvolve uma série de ações que expressam seu compromisso com a cidadania.

São exemplos deste compromisso a Gestão dos Resíduos Sólidos do TRT-PR, com o Programa Coleta Seletiva Solidária, o descarte sustentável de lâmpadas fluorescentes, toners e cartuchos de impressão

do Tribunal e disponibilização de pontos de coleta inteligente de lixo tóxico, lixo eletrônico e óleo vegetal de origem residencial dos magistrados e servidores. A CRS também realiza ações ambientais tais como o Momento Pare e Pense e consequente certificação com o selo "Inteligência Socioambiental Reconhecida", que visa a otimização do consumo de recursos materiais.

Considerando ainda o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária, a CRS também desenvolve ações pró-cidadania, tais como o programa de inclusão digital e cidadania "Roberto Dala Barba",



promoção da recirculação de livros em estantes públicas no programa “Leitura para Todos”, doação de medicamentos/alimentos e destinação de multas judiciais a instituições sociais previamente cadastradas.

#### ■ Canais de Acesso

**Internet:** [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ► Comissão Socioambiental

**E-mail:** [responsabilidadesocial@trt9.jus.br](mailto:responsabilidadesocial@trt9.jus.br)

**Telefone/fax:** (41) 3310-7470

Para mais informações, acessar o link disponível em [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) > Comissão Socioambiental, entrar em contato pelo telefone (41) 3310-7470, ou pelo e-mail [responsabilidadesocial@trt9.jus.br](mailto:responsabilidadesocial@trt9.jus.br).

**Horário:** das 11h às 17h, de 2ª à 6ª feira.

**Endereço:** Avenida Vicente Machado, 147, 3º andar, Centro, CEP 80.420-010, Curitiba-PR.

## Centro de Memória

O Centro de Memória, responsável pela guarda do acervo histórico da Justiça do Trabalho paranaense, está localizado no Centro de Curitiba, no prédio histórico que sediou o Clube Rio Branco.

No ambiente constam exposição permanente de objetos e processos históricos e exposições temporárias sobre a Justiça do Trabalho e sua relação com as categorias profissionais.

#### ■ Canais de Acesso

**Internet:** [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ► Centro de Memória

**E-mail:** [memorial@trt9.jus.br](mailto:memorial@trt9.jus.br)

**Telefone/fax:** (41) 3310-7470

**Horário:** das 10h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

O acervo está parcialmente digitalizado e pode ser acessado pelo link do Centro de Memória disponível em [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br). A parte física está acondicionada junto ao laboratório no prédio do Cajuru, onde é disponibilizada a todos, podendo ser consultada no horário de atendimento ao público.

São organizadas visitas monitoradas ao Centro de memória, para grupos previamente formados.

#### Endereços:

**Sala de exposição** - Al. Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba-PR, CEP 80.430-180.

**Laboratório** - Rua Vidal Natividade da Silva, 600, Cajuru, CEP 82.900-110



## Visitação Pública

O Projeto de Visitação Pública – Conhecendo a Justiça do Trabalho do Paraná – é mais um canal de comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região com a sociedade, uma vez que são compartilhadas com o público externo informações sobre o papel da instituição, o sistema de tramitação processual, as estatísticas do TRT-PR e as ações inovadoras promovidas pelo Regional paranaense.

Durante as visitas são apresentados vídeos sobre a Instituição e os projetos em desenvolvimento na Justiça do Trabalho no Paraná. Os visitantes conhecem, ainda, o Centro de Memória, os Plenários e as demais instalações do edifício-sede do Tribunal.

Caso alguma das Turmas de Desembargadores do TRT-PR esteja realizando sessão de julgamento na data da visita, há possibilidade de acompanhamento das sustentações orais na Sessão.

### ■ Informações

As visitas podem ser realizadas por estudantes de ensino médio, profissionalizante e por acadêmicos de quaisquer cursos universitários, mediante agen-

### ■ Canais de Acesso

**E-mail:** [cerimonial@trt9.jus.br](mailto:cerimonial@trt9.jus.br)

**Telefone/fax:** (41) 3310-7700

**Horário:** das 8h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira.

damento prévio de 30 dias. Para maior atenção aos visitantes, há limite de 40 pessoas por grupo, incluindo professores e/ou acompanhantes.

As visitas podem ser realizadas de segunda a sexta-feira, no período das 9h às 17h, e possuem duração de uma a duas horas. Cabe ressaltar que as Sessões de Julgamento ocorrem terças, quartas e quintas-feiras, e que é possível a elaboração de roteiro de visita especial para atender o interesse da Instituição de Ensino em conhecer alguma unidade administrativa ou judiciária do Tribunal específica, mediante consulta. Não há qualquer custo para a visita programada.

### ■ Como solicitar uma visita ao Tribunal?

A Instituição de Ensino interessada deve entrar em contato com a Coordenadoria de Cerimonial, solicitando por e-mail o agendamento e indicando a(s) data(s) pretendida(s).

O Cerimonial verifica no calendário oficial de eventos do TRT-PR a possibilidade de agendamento e encaminha resposta confirmando a visita.

**Endereço:** Av. Vicente Machado, nº 400, 5º Andar, Edifício Anexo Administrativo do Fórum da Justiça do Trabalho de Curitiba - CEP 80.420-010



## Escola Judicial

A Escola Judicial, criada por força da Emenda Constitucional nº 45, tem competência exclusiva para promover a formação inicial e continuada dos Magistrados do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, observando normativas do Sistema Integrado de Magistrados do Trabalho – SI-FMT coordenado pela ENAMAT e composto pelas 24 Escolas Judiciais Regionais, além de, por força das Resoluções nº 136/2012, 137/2012 e 176/2014, todas provenientes do Órgão Especial do TRT 9ª Região, incumbir-se da capacitação dos Servidores do Quadro deste Tribunal, consoante Projeto Político-Pedagógico vigente, Planejamento Estratégico do TRT-PR e Resolução nº 192 do CNJ.

Em que pese as rubricas orçamentárias destinadas ao tema de capacitação/formação e sob responsabilidade de ordenação do Desembargador Diretor da Escola Judicial, não alcançarem a oferta de capacitação a público diverso ao da competência institucional, preocupa-se a Escola Judicial ao organizar os eventos mais amplos, como Seminários e palestras, franquear algumas vagas a convidados (estagiários da própria instituição, MPT, advogados, professores e outros interessados na ação específica).

### ■ Canais de Acesso

**Internet:** [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ► Escola Judicial ou [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ► Revista Eletrônica

**E-mail:** [escolajudicial@trt9.jus.br](mailto:escolajudicial@trt9.jus.br)

Essas práticas foram intensificadas com a celebração de convênios com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, Pontifícia Universidade Católica do Paraná e Universidade Federal do Paraná.

Destaca-se a publicação mensal da Revista Eletrônica (que em outubro de 2016 completará cinco anos com praticamente um milhão e quatrocentas mil consultas), em meio virtual, que reflete com agilidade discussões atuais que afetam as relações de trabalho e a vida em sociedade, atingindo não apenas o público de operadores do Direito, como dissemina conhecimento à população.

A Revista Eletrônica, coordenada pelo Desembargador Luiz Eduardo Gunther, conta com o Grupo de Pesquisa integrado por servidores e oferece devolutiva reunião de estudo monotemático, composto por Acórdãos do TRT-PR, dos Tribunais Superiores, sentenças prolatadas por Juízes do TRT-PR, sinopses de livros e filmes, bibliografia referencial, vídeos, entre outros.

O acesso à Revista Eletrônica encontra-se disponível no link da Escola Judicial do TRT da 9ª Região:  
<https://ead.trt9.jus.br/moodle/course/view.php?id=122>

**Telefone/fax:** (41) 3310-7470

**Horário:** das 8h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira

**Endereço:** Al. Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba-PR, CEP 80.430-180.



## Assessoria de Comunicação

A Assessoria de Comunicação do TRT do Paraná tem entre seus principais objetivos:

- Dar amplo conhecimento à sociedade das decisões judiciais e administrativas da Justiça do Trabalho do Paraná;
- Divulgar os direitos do cidadão e os serviços colocados à disposição da sociedade;
- Contribuir para o fortalecimento da imagem institucional da Justiça do Trabalho, despertando a visão crítica dos cidadãos a respeito da importância desse ramo do Poder Judiciário para a garantia de direitos e da paz social.

A Ascom mantém e atualiza o conteúdo informativo do portal do TRT-PR na internet, produz boletins de

rádio e reportagens para TV e impressos, alimenta o *microblog twitter* e o canal oficial do Tribunal no *YouTube*, planeja e produz campanhas institucionais e de *marketing*.

Em sua atuação, a Assessoria busca a afirmação dos valores e princípios da Constituição Federal, com respeito ao interesse público, garantia de transparência e promoção da dignidade da pessoa humana, desenvolvimento da cidadania e inclusão social. Em linha com as Resoluções nº 80, de 21 de junho de 2011, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e de nº 85, de 8 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, a Ascom busca sempre adequar mensagens, linguagens e canais de comunicação aos diferentes públicos.

### ■ Canais de Acesso

**E-mail:** [ascom@trt9.jus.br](mailto:ascom@trt9.jus.br)

**Telefones:** (41) 3310-7309 / 7171 e (41) 9247-8109

**Horário:** Plantão permanente.

**Endereço:** Avenida Vicente Machado, n 147, 8º andar, Centro, CEP 80.420-010, Curitiba-PR.

## Órgãos relacionados com a Justiça do Trabalho

■ **Ministério Público do Trabalho:** órgão pertencente ao Ministério Público da União. O MPT não defende qualquer das partes, sendo considerado o guardião da lei, do interesse público e do estado democrático de direito. Dentre outros órgãos a ele vinculados, estão a Procuradoria-Geral e as Procuradorias Regionais, que emitem pareceres nos autos de processos trabalhistas junto ao TST e TRTs, respectivamente, instauram e conduzem inquéritos em favor do cumprimento da legislação. Por exem-

plo, é do Ministério Público do Trabalho a iniciativa de, após investigação própria, encaminhar ao órgão competente do Poder Judiciário denúncias de exploração de mão-de-obra, trabalho escravo, trabalho infantil, descumprimento reiterado das leis que regem o trabalho, greves, etc.

**Endereço:** Av. Vicente Machado, 84, Curitiba, CEP 80420-010 - Telefone: (41) 3304-9000

**Horário:** 10h às 16h30, de 2ª à 6ª feira

**site:** [www.prt9.mpt.gov.br](http://www.prt9.mpt.gov.br)





■ **Ministério do Trabalho:** não tem vínculo com o Poder Judiciário. É órgão do Poder Executivo Federal, situado em Brasília, e sua atual denominação é Ministério do Trabalho e Emprego. Possui “postos avançados” nas capitais dos Estados: as Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs).

**Endereço:** Esplanada dos Ministérios, Bloco F, CEP: 70056-900, Brasília - Telefone: (61) 2031-6000

**Horário:** das 8h às 18h, de 2ª a 6ª feira

**site:** [www.trabalho.gov.br](http://www.trabalho.gov.br)

■ **Superintendência Regional do Trabalho:** órgão do Poder Executivo Federal nos Estados, encarregado

de fiscalizar o cumprimento das leis de proteção ao trabalho e prestar outros serviços, como emitir a carteira de trabalho e conceder o seguro-desemprego.

A Superintendência Regional do Trabalho dispõe de um Serviço de Atendimento ao Trabalhador, que presta orientações trabalhistas, apenas pessoalmente, mediante a distribuição de senhas, pela manhã e à tarde.

**Endereço:** Rua José Loureiro, 574, Centro, Curitiba, CEP: 80010-924 - Telefone: (41) 3901-7508

**Horário:** das 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira

**site:** [www.trabalho.gov.br](http://www.trabalho.gov.br)

## Endereços e telefones do TRT-PR

### ■ Edifício Rio Branco

Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 528, Centro  
Curitiba- PR, CEP 80.430-180.  
Telefone: (41) 3310-7000

### ■ Edifício Administrativo

Avenida Vicente Machado, nº147, Centro  
Curitiba-PR, CEP 80.420-010.  
Telefone: (41) 3310-7000

Cidade	Endereço	Telefones / e-mail
Apucarana 1ª e 2ª Vara do Trabalho	1ª Vara - Rua São Paulo, 95 - Vila Feliz CEP 86.808-070 - Apucarana	1ª Vara: <a href="mailto:vdt01apu@trt9.jus.br">vdt01apu@trt9.jus.br</a> Telefone: (43) 2102-5310
	2ª Vara - Avenida Paraná,79 - Vila Ivone CEP- 86.804-340 - Apucarana	2ª Vara: <a href="mailto:vdt02apu@trt9.jus.br">vdt02apu@trt9.jus.br</a> Telefone: (43) 2102-5320
Arapongas Vara única do Trabalho	Rua Harpia, 405 - Centro CEP 86.701-260 - Arapongas	<a href="mailto:vdt01aps@trt9.jus.br">vdt01aps@trt9.jus.br</a> Telefone: (43) 3303-5050
Assis Chateaubriand Vara única do Trabalho	Av. Cívica, 260 - Centro Cívico CEP 85.935-000 - Assis Chateaubriand	<a href="mailto:vdt01asd@trt9.jus.br">vdt01asd@trt9.jus.br</a> Telefone: (44) 3528-0600
Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho no município de Palotina vinculado à Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand	Rua Ipiranga, 716, Praça da Liberdade - Bloco Central CEP 85.950-000 Palotina	<a href="mailto:papot@trt9.jus.br">papot@trt9.jus.br</a> Telefone: (44) 3211-1050
Bandeirantes Vara única do Trabalho	Avenida Bandeirantes, 925 - piso superior do Banco do Brasil S/A, Centro CEP 86.360-000 - Bandeirantes	<a href="mailto:vdt01bnt@trt9.jus.br">vdt01bnt@trt9.jus.br</a> Telefone: (43) 2112-0050
Cambé Vara única do Trabalho	Av. da Esperança, 360 - Conj. Habitacional Tancredo de Almeida Neves CEP 86.191-010 - Cambé	<a href="mailto:vdt01cab@trt9.jus.br">vdt01cab@trt9.jus.br</a> Telefone: (43) 3302-4200



Cidade	Endereço	Telefones / e-mail
Campo Largo Posto de Atendimento vinculado à Direção do Fórum de Curitiba	Av. Padre Natal Pigatto, nº 1675, Vila Elizabeth, CEP 83.607-240 Campo Largo (PR)	paclg@trt9.jus.br Telefone: (41) 3375-5060
Campo Mourão Vara Única do Trabalho	Av. Goioerê, 779 - Centro CEP 87.303-110 - Campo Mourão	vdt01cpm@trt9.jus.br Telefone: (44) 3201-3150
Vara Itinerante da Justiça do Trabalho em Goioerê vinculada à Vara de Campo Mourão	Av. Mauro Mori, 520 - Centro Goioerê	vdt01cpm@trt9.jus.br Telefone: (44) 3201-3160
Cascavel	Rua Galibis, 328 - Jardim Santo Onofre CEP 85.806-390 - Cascavel	1ª Vara: vdt01csc@trt9.jus.br Telefone: (45) 3411-4310 2ª Vara: vdt02csc@trt9.jus.br Telefone: (45) 3411-4320 3ª Vara: vdt03csc@trt9.jus.br Telefone: (45) 3411-4330 4ª Vara: vdt04csc@trt9.jus.br Telefone: (45) 3411-4340
Castro Vara Única do Trabalho	R. Dom Pedro II, 1.027 - Centro CEP 84.165-020 - Castro (PR)	vdt01cat@trt9.jus.br Telefone: (42) 2122-0050
Cianorte Vara Única do Trabalho	Travessa Itororó, 188 - Centro CEP 87.200-153 - Cianorte	vdt01cne@trt9.jus.br Telefone: (44) 3351-5570
Colombo Fórum	R. José Cavassin, 169 - Centro CEP 83.414-120 - Colombo	1ª Vara: vdt01cbx@trt9.jus.br Telefone: (41) 3375-6410 2ª Vara: vdt02cbx@trt9.jus.br Telefone: (41) 3375-6420
Cornélio Procópio	R. Paraíba, 189 - Centro CEP 86.300-000 -Cornélio Procópio	1ª Vara: vdt01cpp@trt9.jus.br Telefone: (43) 3401-2218 2ª Vara: vdt02cpp@trt9.jus.br Telefone: (43) 3401-2220
Curitiba Fórum	Vicente Machado, 400 Centro CEP 80.420-010 - Curitiba (PR)	Telefone geral: (41) 3310-7000 1ª Vara:vdt01@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7001 2ª Vara:vdt02@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7002 3ª Vara:vdt03@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7003 4ª Vara:vdt04@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7004 5ª Vara:vdt05@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7005 6ª Vara:vdt06@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7006 7ª Vara:vdt07@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7007 8ª Vara: vdt08@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7008



Cidade	Endereço	Telefones / e-mail
Curitiba Fórum	Vicente Machado, 400 Centro CEP 80.420-010 - Curitiba (PR)	9ª Vara: vdt09@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7009  10ª Vara: vdt10@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7010  11ª Vara: vdt11@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7011  12ª Vara: vdt12@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7012  13ª Vara: vdt13@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7013  14ª Vara: vdt14@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7014  15ª Vara: vdt15@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7015  16ª Vara: vdt16@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7016  17ª Vara: vdt17@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7017  18ª Vara: vdt18@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7018  19ª Vara: vdt19@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7019  20ª Vara: vdt20@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7020  21ª Vara: vdt21@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7480  22ª Vara: vdt22@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7022  23ª Vara: vdt23@trt9.jus.br Telefone: (41) 3310-7432
Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho no Município de Campo Largo vinculado administrativamente à Direção do Fórum de Curitiba	Av. Padre Natal Pigatto, nº 1675, Vila Elizabeth, CEP 83.607-240 Campo Largo	paclg@trt9.jus.br Telefone: (41) 3375-5060
Dois Vizinhos Vara única do Trabalho	Av. Dedi Barichello Montagner, 191 Centro - CEP 85.660-000 Dois Vizinhos	vdt01dvz@trt9.jus.br Telefone: (46) 2122-0100
Foz do Iguaçu Fórum	Rua Santos Dumont, nº 460 Centro - CEP 85.851-000 Foz do Iguaçu	1ª Vara: vdt01foz@trt9.jus.br Telefone: (45) 2102-7810  2ª Vara: vdt02foz@trt9.jus.br Telefone: (45) 2102-7827  3ª Vara: vdt03foz@trt9.jus.br Telefone: (45) 2102-7838



Cidade	Endereço	Telefones / e-mail
Vara Itinerante da Justiça do Trabalho no Município de Medianeira vinculada ao Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu	Av. Pedro Soccol, 2500 - Centro Medianeira, Paraná, CEP: 85.884-000	vdt03foz@trt9.jus.br Telefone: (45) 3264-5317
Francisco Beltão Fórum	R. Tenente Camargo, 2.322 - Centro CEP 85.601-610 Francisco Beltrão	1ª Vara: vdt01fnb@trt9.jus.br Telefone: (46) 3211-7050 2ª Vara: vdt02fnb@trt9.jus.br Telefone: (46) 3211-7060 3311-7066
Goioerê Vara Itinerante de Campo Mourão	Av. Mauro Mori, 520 - Centro	vdt01cpm@trt9.jus.br Telefone (44) 3201-3160
Guarapuava Fórum, Distribuição dos Feito de 1º grau	R. Afonso Botelho 104 - Trianon CEP 85.012-030 - Guarapuava	Distribuição de Feitos de 1º Grau distribgrp@trt9.jus.br Telefone: (42) 3303-2404 1ª Vara: vdt01grp@trt9.jus.br Telefone (42) 3303-2410 2ª Vara: vdt02grp@trt9.jus.br Telefone: (42) 3303-2421
Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho no Município de Ibaiti vinculado à Vara do Trabalho de Wenceslau Braz	Rua Euclides Monteiro, nº 739, Centro Ibaiti	paibt@trt9.jus.br Telefone: (43) 3546-8600
Irati Vara Única do Trabalho	R. Lino Esculápio, 1.260 - Rio Bonito CEP 84.500-000 - Irati	vdt01iai@trt9.jus.br Telefone: (42) 2104-0050
Ivaiporã - Vara Única do Trabalho	Avenida Brasil, 345 - Centro CEP 86.870-000	vdt01ivp@trt9.jus.br Telefone: (43) 3472-4713
Vara Itinerante da Justiça do Trabalho no Município de Pitanga vinculada à Vara do Trabalho de Ivaiporã	Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 Pitanga	papig@trt9.jus.br Telefones: (42) 3646-2747 / 5797
Jacarezinho Vara única do Trabalho	R. Dom Fernando Tadei, 1.636 - Centro CEP 86.400-000 - Jacarezinho	vdt01jzo@trt9.jus.br Telefone: (43) 2122-0050
Jaguariaíva - Vara única do Trabalho	R. Ten. Coronel Joaquim Carneiro, 331 Centro - CEP 84.200-000 Jaguariaíva	vdt01jiv@trt9.jus.br Telefone: (43) 3535-1638
Laranjeiras do Sul Vara única do Trabalho	R. Marechal Cândido Rondon, 1.975 Centro - CEP 85.301-060 Laranjeiras do Sul	vdt01ljs@trt9.jus.br Telefone: (42) 3635-2553
Loanda Vara itinerante de Paranaíba	Rua Fioravante Carlos Marini, 255 Centro - CEP 87.900-000 Loanda	vdt01lps@trt9.jus.br Telefone: (44) 3482-3110
Londrina - Fórum, Distribuição dos Feitos de 1º Grau de Londrina e Varas do Trabalho	Av. do Café, 600 - CEP 86.038-000 Londrina	Distribuição de Feitos de 1º Grau: distriblda@trt9.jus.br Telefone: (43) 3315-3800 / Fax: (43) 3323-7125 1ª Vara: vdt01lda@trt9.jus.br Telefone: (43) 3315-3819 2ª Vara: vdt02lda@trt9.jus.br Telefone: (43) 3315-3820 3ª Vara: vdt03lda@trt9.jus.br Telefone: (43) 3315-3830



Cidade	Endereço	Telefones / e-mail
		<p>4ª Vara: vdt04lda@trt9.jus.br Telefone: (43) 3315-3840</p> <p>5ª Vara: vdt05lda@trt9.jus.br Telefone: (43) 3315-3850</p> <p>6ª Vara: vdt06lda@trt9.jus.br Telefone: (43) 3315-3860</p> <p>7ª Vara: vdt07lda@trt9.jus.br Telefone: (43) 3315-3870</p> <p>8ª Vara: vdt08lda@trt9.jus.br Telefone: (43) 3315-3880</p>
Marechal Cândido Rondon Vara única do Trabalho	R. Pastor Mayer, 799 - Centro CEP 85.960-000 - Mal. Cândido Rondon	vdt01mrh@trt9.jus.br Telefone: (45) 3284-4800
Maringá - Fórum, Distribuição dos Feitos de 1º Grau e Varas do Trabalho	Av. Gastão Vidigal, 823 - Aeroporto CEP 87.050-440 - Maringá	<p>Fórum de Distribuição de Feitos de 1º Grau: distribmga@trt9.jus.br Telefone: (44) 3306-5200</p> <p>1ª Vara: vdt01mga@trt9.jus.br Telefone: (44) 3306-5210</p> <p>2ª Vara: vdt02mga@trt9.jus.br Telefone: (44) 3306-5220</p> <p>3ª Vara: vdt03mga@trt9.jus.br Telefone: (44) 3306-5236; Fax: 3223-1833</p> <p>4ª Vara: vdt04mga@trt9.jus.br Telefone: (44) 3306-5248</p> <p>5ª Vara: vdt05mga@trt9.jus.br Telefone: (44) 3306-5250</p>
Medianeira Vara itinerante de Foz do Iguaçu	Av. Pedro Soccol, 2500 - Centro CEP: 85.884-000 - Medianeira	vdt03foz@trt9.jus.br Telefone: (45) 3264-5317
Nova Esperança Vara única do Trabalho	Praça Prefeito Pedro Zanusso, 236 Centro - Nova Esperança	vdt01nea@trt9.jus.br Telefone: (44) 3209-8900
Palmas Vara única do Trabalho	Rua Dr. Bernardo Ribeiro Viana, 976 Sobreloja - Centro - CEP 85.555-000 Palmas	vdt01plm@trt9.jus.br Telefone: (46) 3263-7800
Palotina - Posto de Atendimento de Assis Chateaubriand	Rua Ipiranga, 716, Praça da Liberdade Bloco Central - CEP 85.950-000	papot@trt9.jus.br Telefone: (44) 3211-1050
Paranaguá - Fórum, Distribuição dos Feitos de 1º Grau e Varas de Trabalho	Rua Manoel Pereira s/nº - esq. C/ R. Odilon Mader, Jardim Alvorada CEP 83.206-200 - Paranaguá	<p>Distribuição dos Feitos de 1º Grau distribpng@trt9.jus.br Telefone: (41) 2152-7903</p> <p>1ª Vara: vdt01png@trt9.jus.br Telefone: (41) 2152-7910</p> <p>2ª Vara: vdt02png@trt9.jus.br Telefone: (41) 2152-7920</p> <p>3ª Vara: vdt03png@trt9.jus.br Telefone: (41) 2152-7930</p>
Paranavaí Vara única do Trabalho	R. Antônio Vendramin, 2150 - Jd. Ibirapuera - CEP 87.705-300 - Paranavaí	vdt01pva@trt9.jus.br Telefone: (44) 3482-3110



<b>Cidade</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefones / e-mail</b>
Vara Itinerante de Paranavaí em Loanda	Rua Fioravante, 255 - Centro CEP 87.900-00 - Loanda	vdtpva@trt9.jus.br Telefone: (44) 3482-3110
Pato Branco - Fórum e 1ª e 2ª Varas do Trabalho	R. Paraná, 1547, esquina com R. Pio XII Centro - CEP 85.501-090 - Pato Branco	1ª Vara: vdt01pbc@trt9.jus.br Telefone: (46) 3321-3100 2ª Vara: vdt02pbc@trt9.jus.br Telefone: (46) 3321-3110
Pinhais Vara única do Trabalho	Rua América do Sul, nº 629 (Esq. com Ayrton Senna da Silva) - Vila Irene CEP 83.323 - 370 - Pinhais	vdt01pni@trt9.jus.br Telefone: (41) 3401-1700
Pitanga Vara itinerante de Ivaiporã	Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 423	papig@trt9.jus.br Telefones: (42) 3646-2747 / 5797
Ponta Grossa - Fórum, Distribuição dos Feitos de 1º Grau e Varas do Trabalho	R. Maria Rita Perpétuo da Cruz, 11 Oficinas - CEP 84.035-780 Ponta Grossa	papig@trt9.jus.br Telefone: (42) 3646-2747 / 5797
Porecatu Vara única do Trabalho	Rua Belo Horizonte, 434 CEP 86.160-000 Porecatu	Telefone da Portaria do Fórum (42) 3311-5107 Distribuição: distribpgo@trt9.jus.br Telefone: (42) 3311-5100/ (42)3311-5104 1ª Vara: vdt01pgo@trt9.jus.br Telefone: (42) 3311-5115 2ª Vara: vdt02pgo@trt9.jus.br Telefone: (42) 3311-5120 3ª Vara: vdt03pgo@trt9.jus.br Telefone: (42) 3311-5136 4ª Vara: vdt04pgo@trt9.jus.br Telefones: (42) 3311-5146 / 5147
Rio Negro Vara itinerante Vinculada ao Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais	Rua Dr. Vicente Machado, 561, sala 4 Centro - CEP 83.880-000	vdt01pni@trt9.jus.br Telefone: (41) 3401-1700
Rolândia Vara Única do Trabalho	Av. Pres. Vargas 2270 - Centro CEP 86.600-000 - Rolândia	vdt01rla@trt9.jus.br Telefone: (43) 3311-3200
São Mateus do Sul Vara Itinerante de União da Vitória	Rua D. Pedro II, 842/844, Centro São Mateus do Sul	vdt01uva@trt9.jus.br Telefone: (42) 3903-3860
Santo Antônio da Platina Vara Única do Trabalho	Rua Treze de Maio, nº 167, Praça São Benedito - CEP 86.430-000 Santo Antônio da Platina	vdt01snp@trt9.jus.br Telefone: (43) 3534-8450
São José dos Pinhais Fórum	Rua das Nações Unidas, 1.101 - Bairro Cidade Jardim - CEP 83.035-310 - São José dos Pinhais	Distribuição: distribsjp@trt9.jus.br Telefone: (41) 3358-2700 1ª Vara: vdt01sjp@trt9.jus.br Telefone: (41) 3358-2710 2ª Vara: vdt02sjp@trt9.jus.br Telefone: (41) 3358-2720 3ª Vara: vdt03sjp@trt9.jus.br Telefone: (41) 3358-2730



Cidade	Endereço	Telefones / e-mail
		4ª Vara: vdt03sjp@trt9.jus.br Telefone: (41) 3358-2740 5ª Vara: vdt05sjp@trt9.jus.br Telefone: (41) 3358-2755
Vara itinerante de Rio Negro vinculada ao Fórum de São José dos Pinhais	Rua Dr. Vicente Machado, 561, Sala 4 Centro - Rio Negro, CEP 83.880-000	Vara Itinerante: paron@trt9.jus.br Telefone: (47) 3642-8560
Telêmaco Borba Vara Única do Trabalho	Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 344 - Macopa - CEP 84.261-320 Telêmaco Borba	vdt01teb@trt9.jus.br Telefone: (42) 3221-3200
Toledo	Rua Santos Dumont, 3.080 - Centro CEP 85.905-000 - Toledo	1ª Vara: vdt01too@trt9.jus.br Telefone: (45) 3421-6150 2ª Vara: vdt02too@trt9.jus.br telefone: (45) 3421-6177
Umuarama - Fórum, Distribuição dos Feitos de 1º Grau	Av. Rio Branco, 3.700 - Centro Cívico CEP 87.501-130 - Umuarama	Distribuição: distribumr@trt9.jus.br Telefone: (44) 3361-3700 1ª Vara: vdt01umr@trt9.jus.br Telefone: (44) 3361-3710 2ª Vara: vdt02umr@trt9.jus.br Telefone: (44) 3361-3720
União da Vitória Vara única do Trabalho	R. Coronel João Gualberto, 330 - Centro CEP 84.600-000 - União da Vitória	vdt01uva@trt9.jus.br Telefone: (42) 3903-3850
Vara itinerante de São Mateus do Sul vinculada à Vara de União da Vitória	Rua D. Pedro II, 842/844, Centro São Mateus do Sul	vdt01uva@trt9.jus.br Telefone: (42) 3532-2051 / 2123
Wenceslau Braz Vara única do Trabalho	R. Expedicionários, 20 - Centro CEP 86.500-000 - Wenceslau Braz	vdt01wbz@trt9.jus.br Telefone: (43) 3513-0400
Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho no Município de Ibaiti vinculado à Vara de Wenceslau Braz	Rua Euclides Monteiro, nº 739, Centro Ibaiti	paibt@trt9.jus.br Telefone: (43) 3546-6118





## Equipe de atualização da Carta de Serviços (2016)

■ **NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS**

Desembargadora do Trabalho  
Ouvidora

■ **ALINE GONÇALVES LOPES**

Estagiária da Ouvidoria

■ **DÉBORA GNATA BALECHE PROENÇA**

Chefe da Seção de Apoio à Ouvidoria

■ **ANA CAROLINA CÉ**

Estagiária da Ouvidoria

■ **MARCIA YAMASAKI SATO DE OLIVEIRA**

Servidora da Seção de Apoio à Ouvidoria

■ **JOEL ALEXANDRE GOGOLA**

Designer da Assessoria de Comunicação (projeto gráfico)

---

\*As unidades que colaboraram com a atualização desta Carta de Serviços são responsáveis pelas informações sobre os serviços prestados.

---





Carta de Serviços ao  
**Cidadão**



**TRTPR**